ANNO LIV NUMERO 165 — SEGUNDA FEIRA 22 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 19 de julho, ás 5 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido á 1 hora da manhãa de 20).

— Foi confirmada a nomeação de Luiz Augusto Ferreira de Almeida, para thesoureiro das loterias da côrte, o qual já prestou fiança e entrou em exercicio.

— Falleceu hontem, victima de beriberi, o bacharel Samuel Henriques Hardmann, que ha pouco viera da provincia da Parahyba.

— Acabam de ser descobertos grandes desfalques nas collectorias geraes da provincia de Minas-Geraes.

RIO DE JANEIRO, 21 de julho, ás 11 horas e 35 minutos da manhã. (Recebido ás 7 horas e 15 minutos da noute).

— Por decretos de 20 do corrente:

Foram revogados os decretos relativos ás companhias de seguros de bilhetes de loterias, e de subdivisão dos mesmos em vigesimos.

Foi demittido de conferente da alfandega da côrte, o commendador José Dias da Cruz Lima, veador da casa imperial.

Foi aposentado o director da directoria da tomada de contas do thesouro nacional, conselheiro Antonio José de Bem.

Foram nomeados:

Director da directoria geral da tomada de contas do thesouro nacional, o inspector da alfandega de S. Pedro do Rio Grande do Sul, commendador Leopoldino Joaquim de Freitas.

Segundo escripturario do thesouro nacional, João Curvello Cavalcante.

Primeiro dito da thesouraria de Santa Catharina, Candido Melchiades de Souza.

— Consta que foram nomeados:

Desembargador da Relação do Ceará, o juiz de direito da 2ª vara civel da capital da Bahia, Manoel Pedro Alvares Moreira Villaboim.

Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Vienna d'Austria, conselheiro Barão de Aguiar d'Andrada, actualmente na Republica Oriental do Uruguay.

— Começou a ser publicado o *DIARIO DA TARDE*, jornal que se diz conservador e socialista.

— Acha-se gravemente enfermo o conselheiro Dr. José Martins da Cruz Jobim, senador pela provincia do Espirito Santo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JUNHO DE 1878

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Clemente Magalhães da Silveira, resolve conceder-lhe licença para regressar na 1ª opportunidade ao presidio de Fernando, levando em sua companhia os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,064, de 15 do corrente, resolve dividir em duas a delegacia do termo da Boa-Vista, tendo a nova a denominação de Petrolina com o territorio que lhe foi designado pela lei provincial n. 530, de 7 de junho de 1862 e ficando a outra com a mesma denominação de Boa-Vista e o territorio que lhe foi marcado pela mesma lei. - Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,064, de 15 do corrente, resolve nomear delegado e supplentes, do districto de Petrolina, do termo de Boa-Vista, ao tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, a Gonçalo Saldanha de Alencar, Severiano Angelo da Silva e Adrião Baptista de Araujo.—Remetteu-se os titulos ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,064, de 15 do corrente, resolve nomear supplente do delegado do districto da Boa-Vista, do termo do mesmo nome, vago por ter sido nomeado o tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar para delegado de Petrolina, ao actual 2º supplente Vicente Ferreira de Carvalho Ventura. -Remetteu-se o titulo ao chefe de policia.

— O presidente da provincia resolve demittir o promotor publico de Páo d'Alho, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico de Páo d'Alho, ao bacharel Elysio da Cunha Moraes Pinheiro.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, de fiscal da collectoria provincial de Páo d'Alho.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento de 23 de junho de 1874, exonerar o bacharel Cassiano Bernardino dos Reis e Silva de fiscal da collectoria provincial do Limoeiro. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do inspector do thesouro, de 19 do corrente, n. 849, resolve nomear o bacharel José Maria de Araujo, para fiscal da collectoria provincial da Escada.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios, de 19 do corrente, sob n. 322, resolve, de conformidade com a autorisação que lhe confere a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Manoel Cordeiro de Carvalho, ajudante do correio na villa de Pesqueira, vago por não ter Malaquias José Baptista tirado o respectivo titulo.—Communicou-se ao administrador dos correios.

Officios:

— Ao director da faculdade de direito.—Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 10 do corrente, recommendo a V. Exc. que me informe em que anno Juventino Alves Lima ou Juventino Polycarpo Alves Lima recebeu nessa faculdade o grão de bacharel em direito.

— Ao inspector das tropas.—Determinando por telegramma o ministerio da guerra a transferencia do 9º batalhão de infantaria para a Bahia e do 14º da mesma arma daquella provincia para esta; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.

— Ao commandante das armas.—Fico inteirado de haver V. S., segundo me communica em seu officio n. 427, de 20 do corrente, determinado que, por occasião da proxima retirada do 9º batalhão de infantaria para a Bahia, fique a enfermaria militar sob a administração do conselho economico do 10º batalhão da mesma arma. A' thesouraria de fazenda ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de ajustar-se contas ao referido 9º batalhão e passar-se-lhe guia de soccorrimento, conforme solicita V. S. no citado officio.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Póde V. S. autorisar o commandante do forte do Buraco a fazer a despeza precisa com a compra d'agua para os retirantes empregados no serviço do aterro da estacada do mesmo forte, correndo o respectivo pagamento por conta da commissão especial de soccorros de Santo Amaro das Salinas. Fica assim respondido o officio de V. S., n. 412, de 18 do corrente.—Communicou-se á commissão central.

— Ao chefe de policia.—Informando a commissão central de soccorros que, por ora, não se póde fornecer farinha para ser exposta á venda no termo de Santo Antão; assim o faço constar a V. S., em resposta ao seu officio n. 904, de 28 de maio.

— Ao mesmo.—Transmittindo copia do officio que á commissão central de soccorros dirigio a especial de Bom Conselho, recommendo a V. S. que mande proceder á severa averiguação, tanto á respeito do roubo da farinha á que allude o predito officio e termo de inquerito á este annexo, mas tambem sobre o facto attribuido ao inspector de quarteirão Hortencio, de ter vendido a dita farinha.—Communicou-se á commissão central.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 12 do corrente, sob n. 1,030, que convém reiterar as recommendações, afim de que seja descoberto o autor do crime a que se refere o *Tempo* de 6 do corrente, procedendo-se á novas e mais detidas averiguações e communicando-me opportunamente seu resultado.

— Ao mesmo.—Communicando-me o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, em officio de 18 do corrente, sob n. 397, que atravessaram uma trave sobre a linha no lugar denominado—Bredos—, perto da ponte de Caxangá, do que ia resultando grave accidente na noite de 17 do referido mez, cumpre que V. S. mande proceder ás diligencias necessarias para descobrir-se o autor daquelle facto criminoso e providenciar para que elle se não reproduza, e seja prevenido qualquer desastre, caso não tenha produzido effeito as medidas tomadas para a sua reproducção.

— Ao mesmo.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio n. 943, de 3 do corrente, que ao sargento da guarda civica, Zeferino Candido Ferreira, nenhuma gratificação compete pelo commando da 2ª estação nos dias 7 e 8 de maio, visto não consagrar o art. 6º das instrucções de 10 de agosto de 1876 direito á percepção de tal vencimento, e dever o referido sargento ser considerado praça de pret em face das mencionadas instrucções.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Inteirado pelo officio n. 895, de 19 do corrente, da reclamação feita por V. S., ainda uma vez, para melhorar a situação penosa dessa Santa Casa, quer pelo extraordinario numero de doentes recolhidos ao hospital Pedro II, quer pela impossibilidade de soccorrel-os, em consequencia da falta absoluta de meios, declaro a V. S. que, antes do recebimento do dito officio, estava eu tratando de adoptar algumas providencias para diminuir o excessivo numero de enfermos alli recolhidos por força da necessidade, e prevenir que o mesmo facto se reproduza. Do numero de taes providencias são a remoção dos beribericos para Fernando de Noronha, a abertura de uma enfermaria no hospital da ordem 3ª do Carmo, generosamente cedido para isto pelas respectivas mesas conjunctas e regedora, e o recebimento de retirantes enfermos no asylo de mendicidade, mediante uma contribuição pecuniaria, para o que ia dirigir-me a V. S., o que agora faço, rogando-lhe queira entender-se a este respeito com a commissão central de soccorros, a quem recommendo que se dirija a V. S. para tratar do assumpto. Quanto ao auxilio solicitado para o curativo dos retirantes, declaro que a 19 do corrente mez já havia determinado á commissão central, conforme participei-lhe, não só que fizesse effectiva a entrega de 18:000$, mandada prestar por um dos meus antecessores, mas tambem que ministrasse mensalmente á essa Santa Casa a subvenção de 3:000$ como compensação, embora insufficiente, do grande accrescimo de despeza imposto pelo tratamento de tantos retirantes.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, em 17 do corrente, deixou por doente, o exercicio de juiz municipal de Bezerros, o bacharel Lycurgo de Albuquerque Nascimento.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o orçamento remettido pelo commandante do presidio de Fernando, no officio á que allude a sua informação de 8 do corrente, n. 442, cabe-me dizer-lhe que providencie no sentido de ser supprido o almoxarifado do mesmo presidio com 13:307$, para occorrerer ao pagmento dos vencimentos do respectivo pessoal relativos a este mez, escripturando-se a despeza que disser respeito ás verbas—Corpo de saúde e hospitaes e commissões militares—, do modo porque resolveu esta presidencia ultimamente com relação á despeza pertencente á verba --Presidios.

— Ao mesmo. -Para os fins convenientes, transmitto a V. S. os decretos, removendo para Caruarú o juiz de direito de Bom Jardim, nomeando juiz de direito para este ao bacharel André Cavalcante de Albuquerque, fazendo mercê da serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Limoeiro á Hermino Delfino do Nascimento Lima e da de partidor e distribuidor do mesmo termo a Francisco Antonio do Rego, e finalmente, a portaria do governo imperial, prorogando por tres mezes a licença com que se acha o juiz municipal dos termos de Granito e Exú.

— Ao mesmo.—Tendo de seguir para a Bahia, em cumprimento de ordens imperiaes, o 9º batalhão de infantaria, haja V. S. de mandar ajustar contas ao referido batalhão até o fim do corrente, e passar-lhe a competente guia de soccorrimento.

— A' commissão central de soccorros.—Transmittindo copia do officio que o inspector da saúde publica dirigio-me em 17 do corrente, dando conta da visita que fez ao lazareto do Pina, em virtude de ordem desta presidencia, recommendo a Vv. Ss. que me informem sobre a conveniencia que parece haver em extinguir não só a enfermaria que naquelle lazareto existe para tratamento de retirantes da secca, passando os doentes que poderem supportar o transporte, para uma das existentes nesta cidade, mas tambem o proprio alojamento alli estabelecido, attentas as condições pouco favoraveis do local para semelhante mister, e a necessidade de reservar o lazareto para enfermaria especial de bexiguentos ou dos atacados de qualquer epidemia que póde de repente desenvolver-se nesta capital.

— A' mesma.—Cumpre que Vv. Ss. se entendam com o provedor da Santa Casa de Misericordia, á quem me dirijo hoje, propondo o recebimento de doentes no Asylo de Mendicidade, mediante uma contribuição paga por essa commissão.

— Ao inspector da saúde publica.—Transmittindo copia do officio, que expedi hoje á commissão central de soccorros, á respeito do que V. S. dirigio-me em 17 do corrente, dando conta da visita que fez, conforme recommendei, ao lazareto do Pina, aproveito a occasião para agradecer a V. S. o serviço que por aquella fórma prestou á presidencia.

— Ao director do arsenal de guerra.—De conformidade com o que informa o inspector da thesouraria de fazenda, em officio n. 468, de 18 do corrente, autoriso V. S. a mandar satisfazer o pedido que faz o commandante das armas, de utensilios necessarios á respectiva secretaria.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de providenciar para que, até segunda ordem em contrario, seja a guarda da thesouraria de fazenda prestada pelas praças da companhia de operarios militares.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Annuindo ao que solicitou o commandante do corpo de policia, em officio de 18 do corrente, sob n. 566, recommendo a Vmc. que mande abonar, ao alferes que se acha destacado no Limoeiro, a ajuda de custo a que tiver direito para as despezas de viagem.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao engenheiro director das obras militares.—Recommendo a Vmc. que, entendendo-se com o commandante do 10º batalhão de infantaria, e, de accordo com o facultativo do dito batalhão, mande fazer, no respectivo quartel, seis celulas destinadas a servirem de penitenciarias para prisão das praças do corpo, que commeterem crimes disciplinares.—Communicou-se á thesouraria e respondeu-se ao officio do commandante das armas.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Fica Vmc. autorisado, como solicita em seu officio de 19 do corrente, sob n. 186, a retirar da direcção dos trabalhos da estrada de Palmares á Bonito o conductor Pedro Ramos Lieutier, e encarregar della a um apontador de primeira classe, correndo por essa repartição o pagamento dos respectivos vencimentos.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao commandante do corpo de policia.—Recommendo a Vmc. que mande satisfazer a requisição do Dr. chefe de policia, constante do officio junto, ácerca da substituição do armamento da casa de detenção.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Dê Vmc. suas ordens, afim de que a sahida do vapor *Mandahu*, para os portos do sul, tenha lugar ás cinco horas da tarde de 22 do corrente.

— A' camara de Jaboatão.—Cumpre que a camara municipal de Jaboatão preste, com urgencia, a informação exigida por despacho desta presidencia de 7 do corrente, em um officio do presidente da junta municipal de qualificação desse municipio, a respeito do fornecimento de titulos para votantes.

— A' do Recife.—Em officio de 5 do corrente consultou a camara municipal do Recife se um vereador que tem contrato com a camara, póde ter nella assento, emquanto durar o contrato.

Tendo ouvido o parecer do conselheiro procurador da corôa, declaro em resposta que nem na lei de 1 de outubro de 1828 nem n'outra qualquer existe disposição que véde tomar assento o vereador que haja celebrado contrato com a camara, posto seja inconveniente e pouco regular que faça parte de semelhante corporação quem com ella tem qualquer avença.

A lei não prohibe, porém, expressamente senão que um vereador ou aquelle que houver apresentado proposta para tal, compre, afore, arrende ou troque os bons immoveis do conselho. Arts. 43 e 44.

E nem seria procedente o argumento tirado desses e do art. 19, que estabelece como um dos motivos de escusa do vereador eleito o occupar elle emprego civil, ecclesiastico ou militar, cujas obrigações serão incompativeis de se exercer conjunctamente; porquanto, conforme observou a respeito de questão identica o aviso do ministerio do imperio de 9 de fevereiro de 1849, analogia, mesmo a mais perfeita, nunca serve de regra para determinar direitos politicos.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem de prôa, até o Pará, por conta da commissão central de soccorros, aos emigrantes João Menezes Maciel, João Norberto Soares e Santiago José da Silva.—Communicou-se á commissão central.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até Piranhas, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante José Segismundo de Souza Dias.—Communicou-se á commissão central.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem, em carro de 3ª classe, das Cinco Pontas á Una, por conta do ministerio da guerra, á ex-praça do 2º batalhão de infantaria, Manoel de Carvalho e Silva, que se recolhe ao lugar d'onde é natural.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de prôa, até Maceió, por conta da commissão central de soccorros, ao emigrante João Carneiro de Carvalho e Silva.—Communicou-se á commissão central.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente do tribunal da relação.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o officio de V. Exc., no qual declara ter concedido 30 dias de licença, com vencimentos, ao juiz municipal de Buique, Luiz da Silva Gusmão, para tratar de sua saúde.

— A' camara municipal do Triumpho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar á camara municipal do Triumpho, que remetteu hoje seu officio á commissão central de soccorros, afim de que esta providencie convenientemente a respeito do assumpto contido no predito officio.

— Ao Sr. Felix Fernandes Portella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que, nesta data, solicitou do ministerio da agricultura, a remessa de sementes de café da Liberia, para serem distribuidas por esse e outros municipios, conforme V. S. requisitou em officio de 15 do corrente.

— Ao subdelegado de policia de Ponta de Pedras.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que remetteu hoje á commissão central de soccorros, afim de providenciar convenientemente, seu officio de 17 do corrente.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. juiz de direito Dr. Agostinho de Carvalho Dias Lima, que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de remoção de S. S. para a comarca de Caruarú.

— Por esta secretaria se communica ao Dr. André Cavalcante de Albuquerque, que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de nomeação de S. S. para o lugar de juiz de direito da comarca de Bom-Jardim.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. Hermino Delfino do Nascimento Luna, que na thesouraria de fazenda se acha o decreto que lhe fez mercê da serventia vitalicia dos officios de escrivão de orphãos e mais annexos do termo de Limoeiro.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. Francisco Antonio do Rego, que na thesouraria de fazenda se acha o decreto que lhe fez mercê da serventia vitalicia dos officios de partidor e distribuidor do termo de Limoeiro.

— Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Candido Alves Machado, que na thesouraria de fazenda se acha a portaria do governo imperial, concedendo-lhe 3 mezes de licença.

—

Delegacia de policia da comarca de Olinda, 13 de julho de 1878.—Illm. Sr.—Accusando o officio de V. S., de 11 do corrente, e hontem recebido, que me ordena a informar com relação a publicação do *Tempo*, n. 118, de 4 do corrente, sob a epigraphe—arranjos e mais arranjos—cumpre-mea informar a V. S. o seguinte: com a mão na consciencia e fallando a expressãoda verdade. E' admiravel dizer o *Tempo* que o tenente José Nunes de Oliveira é membro de distribuição de soccorros para retirantes desta comarca, aliás quando ella é composta do presidente da camara Barão de Tacaruna, o ex-promotor publico José Vicente Meira de Vasconcellos, José Eustaquio Maciel Monteiro e o celeberrimo Manoel Ignacio da Silva Braga, cuja commissão, pelos virtuosos actos deste ultimo, é somente elle o incumbido para distribuir os generos que são fornecidos pelo governo. E' lamentavel, Illm. Sr., eu descer a explicar factos desta horrivel commissão, e só a faço porque V. S. assim o exige, e é de meu dever o explicar; os retirantes desta terra morrem á fome como por muitas vezes tenho dado attestados para serem sepultados no cemiterio desta cidade, outros chorando pelo minguado pão que distribue a famigerada commissão, do atlheta della, como já disse, recebem empurrões, supapos, descompolemicas terriveis sem serem ao menos respeitados em seus sexos e idades, desta sorte o que me cabe mais informar? E' certo que foi nomeada uma commissão fiscal, composta do Exm. Sr. deão Joaquim Francisco de Faria e o proprietario tenente José Nunes de Oliveira, a qual é somente encarregada da venda da farinha, mandada pelo governo para esta comarca, e da distribuição de roupa; emquanto á venda da farinha encarregada ao Sr. José Nunes de Oliveira, tem elle desempenhado satisfactoriamente, assistindo diariamente á venda da mesma farinha, sem que tenha disto a menor recompensa a não ser fornecer aos seus concidadãos; emquanto porém á distribuição da roupa, tem sido ella distribuida por todos os retirantes que a procuram e isto com o melhor agrado e boa vontade, tendo sempre o Sr. José Nunes de Oliveira dado boas contas das grandes sommas de farinha que tem vindo para esta comarca, como tudo consta dos recibos existentes em seu poder da commissão central. O Illm. Sr., José Nunes de Oliveira, é proprietario nesta comarca, como na do Recife e na praça de Pernambuco merece grande confiança pelas grandes transacções de credito de que tenho inteiro conhecimento. Deus guarde a V. S.--Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves, muito digno chefe de policia desta provincia.—*João Francisco da Lapa.*

Delegacia de policia da comarca de Nazareth, 3 de julho de 1878. — Illm. Sr. — O que diz o *Tempo* n. 109, sob a epigraphe *Vicencia*, é tão falso, como o que diz o mesmo numero sob a epigraphe Bom Soldado, pois nenhuma das praças de policia, destacadas nesta comarca, se chama Manoel Amaro: O individuo deste nome foi morador no engenho Cannavieira, d'onde, por ter-lhe surrado o tenente-coronel José Cabral, por não querer elle conformar-se com o diminuto salario que percebiam os criminosos residentes em dito engenho, mudou-se para Vicencia, e por ter Manoel Amaro servido de pratico nas mattas do referido engenho, quando a elles foram o subdelegado João Barboza de Mello e o alferes Leoncio Luiz Pinto Ribeiro prender criminosos n'ellas homisiados, sob a protecção do já referido tenente-coronel, tornou-se elle Manoel Amaro desagradavel aos informantes do *Tempo*, os quaes para consolar o tenente-coronel José Cabral d'Oliveira e Mello, consenhor e rendeiro do engenho Cannavieira, fizeram com que o *Tempo* se tenha constantemente occupado com falsidades, como as sob a epigraphe Vicencia e Bom Soldado; se fossem veridicos os factos publicados no *Tempo* certamente os amigos do tenente-coronel José Cabral e elle mesmo que tanto alardeia dos favores dispensados a elle pelas autoridades judiciarias desta comarca, teriam apresentado os pacientes afim de serem vistoriados nesta cidade. Assim satisfaço o que V. S., por officio de 22 do proximo findo mez mandou-me informar. — Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves M. D. chefe de policia de Pernambuco. — O delegado de policia, *José Jeronymo Pacheco d'A. Maranhão.*

Delegacia de policia da comarca de Nazareth, 9 de julho de 1878.—Illm. Sr.—Informo a V. S. que é tão calumnioso o que diz o *Tempo* n. 112 sob a epigraphe Vicencia, como tem sido os mais factos que, por obediencia ás ordens de V. S. tenho informado. De conformidade com o que V. S. me ordenou por officio n. 5,727, datado de 27 do proximo findo mez, ouvi previamente o subdelegado do districto de Vicencia, e este me informou que, quando de uma viagem chegou á sua residencia, soube de seu genro, que o inspector do Ribeiro de Pedra tinha trazido á sua presença um crioulo velho e muito magro por tel-o encontrado furtando manndioca, e não cabra; e compadecido seu genro do preso, mandou que fosse detido até que lhe desse comida, feito o que, o soltou, ignorando elle subdelegado, como ainda ignora, que dito velho tivesse morrido, o que pode ter succedido; assim como teem morrido muitos de fome, morte hoje mui natural, como estão de todas as partes chegando noticias que já não fazem impressão. Permitta-me V. S. dizer que os inimigos do subdelegado de Vicencia, por mais esforços que façam, não poderão mariar a honrada e merecida conducta do subdelegado de Vicencia João Barboza de Mello, que caridoso e cavalheiro como é, sabe alliar estes dotes com a energia necessaria para perseguir, como tem feito, salteadores, desertores e assassinos, onde quer que elles estejam homisiados em seu districto. — Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves M. D. chefe de policia de Pernambuco. — O delegado de policia, *José Jeronymo Pacheco d'Albuquerque Maranhão.*

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 19 DE JULHO DE 1878

Antonio Rufino Monteiro.—Concedo ao supplicante o prazo de 30 dias para prestar a fiança a que allude, sem prejuizo do exercicio do cargo para que foi nomeado.

Antonio Joaquim dos Santos.—Passe portaria, concedendo a licença requerida, com ordenado na forma do regulamento.

Arminia Maria da Conceição.—Como requer.

Fr. Felippe de S. Luiz Paim.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, tendo em vista os documentos juntos.

Joaquim Duarte Simões.—Passe portaria na forma requerida.

José de Albuquerque Mello Loyola.—Como pede.

Bacharel João Hircano Alves Maciel.—Como requer.

Josué Vieira do Nascimento.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Elias de Albuquerque Barros.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Maria do Carmo de Oliveira Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Manoel Joaquim Bello. - Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Manoel Clementino Ribeiro.—Deferido com officio dirigido nesta data ao Sr. director do arsenal de guerra.

Tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.—Deferido, em vista da informação; assignando o supplicante na repartição das obras publicas, um termo pelo qual se obrigue a tirar as porteiras findo o prazo da concessão.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

AGRICULTURA

A agricultura em Pernambuco

XII

Demonstrada a necessidade do ensino agricola, como cremos tel-o feito no nosso ultimo artigo, e como assás a tornou evidente o Sr. Taunay, desde 1839, em o seu *Manual do agricultor brasileiro*, não nos resta senão apresentar nossas idéas á respeito desse ensino, e clamar porque elle seja quanto antes ministrado, como se pratica nos demais paizes cultos.

Antes, porém, de entrar nesse objecto, seja-nos licito lamentar que tenham passado 41 annos após a publicação daquelle interessante livro do Sr. Taunay sem que um só curso de ensino agricola tenha sido fundado no Brasil em condições regulares de viabilidade e de aproveitamento para a classe desprotegida dos lavradores da terra.

Essa falta é tanto mais caracteristica quanto, seja dito em abono da verdade, não se tem poupado despezas e até sacrificios em derramar a instrucção pelas demais classes, e especialmente em desenvolver os cursos juridicos, que, na phrase do referido Sr. Taunay, acabarão por inundar o Brasil de jurisconsultos.

Tanta prodigalidade para uns, e tanta parcimonia para outros, espanta e desgosta; e, pois, não é sem justos titulos que a agricultura hoje clama por instrucção, instando porque lh'a deem quanto antes, da mesma fórma que é ella dada nos paizes cultos da Europa, na França, no Imperio Allemão e outros, ou nos Estados Unidos da America do Norte, para o qual aliás os nossos estadistas começam a volver vistas perscrutadoras.

Na França, desde o seculo passado, existem quatro escolas ou academias de agricultura, com cursos completos em tres annos, onde os alumnos, que são internos, mediante a paga de 750 francos (300$000) por anno, aprendem theorica e praticamente a agronomia e as sciencias que lhe são correlativas.

Além disso, cada departamento tem um internato ou collegio agricola, á que se acha annexo uma fazenda modelo, e bem assim cada uma daquellas circumscripções administrativas tem um *comité* agricola, uns subvencionados pelo Estado, outros pelas respectivas caixas departamentaes.

Tambem possue o mesmo paiz um instituto superior de ensino agricola, denominado *Instituto agronomico de França*; e neste instituto, que aliás foi reformado em o anno passado, só são admittidos como alumnos aquelles que apresentam diplomas de bacharel em sciencias ou lettras, ou então aquelles que, no mesmo instituto, se sujeitam ao exame das materias que dão direito aquelles titulos.

No Instituto Agronomico de França, que não tem alumnos internos como ás outras escolas, os matriculados pagam 300 francos por anno e os ouvintes apenas 25, e aquelles, ao cabo de 3 annos de aproveitamento, attestado por approvações, recebem titulos comprobatorios desse aproveitamento e se acham habilitados para todos os misteres da agricultura.

Nesse instituto são professores os mais abalisados agricultores da França, entre os quaes occupa proeminente lugar o senador Mr. Laverne, que lecciona a cadeira de economia rural.

Mais completo ainda do que o da França é o ensino agricola do Imperio Allemão. Alli tal ensino é ministrado em escolas primarias e secundarias, em academias, e em universidades.

Nas escolas primarias agronomicas, além do que é ensinado nas escolas elementares, ensina-se pratica e theoricamente a agricultura e bem assim alguns principios das sciencias correlativas.

Nas secundarias, ensina-se arithmetica, geographia, historia, linguas ingleza, franceza e allemã, chimica, botanica, phisiologia vegetal e zoologia, tratamento veterinario, desenho architectonico e leis agricolas.

Mais de 150 de taes escolas derramam por todo o Imperio a instrucção profissional, sendo que os respectivos alumnos são internos e apenas pagam por anno 110$000 para despezas de alimentação.

Em numero de seis são as academias ou internatos agricolas, superiores áquelles, onde os alumnos recebem conjunctamente o ensino pratico e theorico das sciencias ligadas á agricultura.

Finalmente, nove são as universidades que tem secções ou cursos agricolas, nos quaes se ensina: phisiologia; historia da civilisação, da agricultura e da litteratura agricola; arithmetica universal, geometria e geodesia; physica experimental, chimica, mineralogia, botanica e zoologia; economia nacional; impostos de terras; applicação dos principios agricolas; escripturação mercantil; sciencia das finanças; estatistica agricola e leis agricolas e commerciaes; cultura da terra em geral; criação especial de plantas e cultivo de prados; horticultura; cultura das madeiras; criação e tratamento veterinario de toda a especie de gado; producção da lã; arte de ferrar cavallos; instrumentos e machinas agricolas; agrimensura, nivelamento e esgotos agricolas; architectura; etc., etc., etc.

Esta extensa lista de materias de ensino deixa patente a importancia que se dá no Imperio Allemão aos cursos de agricultura; mas não é só alli que isto assim acontece, pois que nos Estados Unidos o mesmo tem lugar, sendo ainda de notar que, além daquellas materias, ensinam-se outras mais estranhas á lavoura, e tão estranhas, que um jornal de New-York não trepidou em dizer que dos institutos agricolas americanos sahiam alumnos perfeitamente habilitados não só para a agricultura mas tambem para exercerem outras profissões scientificas e industriaes.

Neste ponto não queremos de certo que sejam imitadas as praxes americanas; ainda mais, não pretendemos que sejam copiadas *item per item* todas as instituições desse e de outros paizes. Reconhecendo que ainda estamos muito atrazados para querermos pular, preferimos ir pouco á pouco subindo na escala do aperfeiçoamento; e, por isto nos contentamos com a creação, nas principaes provinciaes do imperio, de institutos ou cursos theoricos e praticos de agricultura, organisados por modo identico ao curso de sciencias physicas e naturaes da Escola Polythechnica do Rio de Janeiro.

Taes institutos devem ser internatos, situados nas proximidades dos engenhos, e devem ter annexas fazendas modelos, onde os alumnos ponham por pratica as lições theoricas.

Não ha mister de construir palacios para aquelle fim: contente-se o governo com arrendar edificicios em condições que se prestem á accommodação dos alumnos, e facilite á estes a visita e trabalho nos engennos ou fazendas ruraes circumvisinhas. Os proprietarios de taes fazendas facilmente se prestarão á isto.

Pague o Estado os ordenados dos empregados e professores e a renda dos predios e terrenos, e exija que es alumnos contribuam com uma quota sufficiente para as despezas de alimentação e accommodação.

Exija que os alumnos, antes da matricula, se mostrem habilitados na lingua portugueza, na lingua franceza ou na ingleza, na arithmetica, na geometria, na geographia e no desenho linear.

Estabeleça o curso em tres annos, tendo cada um duas cadeiras, uma exercida por um lente cathedratico e outra por um adjunto.

Constitúa o programma do ensino com as seguintes materias: physica e chimica agricola; botanica, zoologia, mineralogia e geologia; horticultura e arboricultura; arte veterinaria; contabilidade e economia rural; agricultura geral, theorica e pratica; machinas e apparelhos agricolas; architectura rural; agrimensura; construcção de estradas; noções de direito civil, administrativo e commercial com applicação á lavoura; e finalmente organisação de projectos de fazendas ruraes e outros que lhe sejam correlativos.

Aos alumnos que, sendo approvados nas differentes materias do ensino, completarem o curso, seja conferido o grão e o diploma de bacharel em sciencias naturaes e agrarias, ou, mais propriamente, o diploma de engenheiro agricola, concedendo-se-lhes as mesmas honras, privilegios e isenções que são conferidas aos bachareis em sciencias juridicas e sociaes.

Quanto ao plano de distribuição das materias pelos diversos annos do curso, regimen interno dos institutos, regulamentos, etc., etc., podem ser e devem ser consultados os seus equivalentes das escolas allemães, tendo-se sempre em vista a organisação do curso de sciencias physicas e naturaes da Escola Polytechnica.

Assim organisados, e sendo devidamente dirigidos, e munidos de professores habeis, que aliás podem vir do estrangeiro se não forem encontrados no paiz para algumas das materias; taes institutos não deixarão de ser muito procurados pelos senhores de engenho e fazendeiros, que mandarão para ahi seus filhos de preferencia á vel-os seguirem os cursos juridicos, que hoje procuram em falta de outra cousa.

Além da grande vantagem de instruir a mocidade que se destinar aos differentes ramos da industria agricola, os institutos de que cogitamos produzirão o benefico resultado de diminuir o numero de bachareis em sciencias juridicas e sociaes que cada anno sahem de nossas Faculdades de Direito para occupar, pela maioria, cargos publicos e augmentar a confraria dos pedintes.

Esta confraria e a empregomania são duas grandes pragas que nos affligem, causando-nos inumeros males. Extinguir uma e outra será, pois, obra meritoria; e para essa obra cremos que contribuirá immenso a creação dos institutos agricolas e todos os demais beneficios que forem prodigalisados á agricultura, porquanto, erguida esta no pedestal a que tem direito, muitos daquelles que hoje a desprezam, vel-a-hão com olhos mais benevolos e se entregarão aos seus labores, procurando d'ahi tirar meios de vida e elementos para o bem estar e para a riqueza.

Bem sabemos que os nossos toscos apontamentos sobre os institutos e sua organisação pouco valem; mas, tambem não os apresentamos como modelos, porém sim como ponto de partida. Completem-n'os, ampliem-n'os, corrijam-n'os os entendidos, e o governo trate de fazer alguma cousa no sentido indicado; eis o que queremos, com tanto que saiamos da apathia em que vivemos, comtanto que sejamos instruidos, com tanto que tenhamos ao nosso alcance os indispensaveis elementos para prosperar.

Neste sentido evocamos todas as dedicações, todos os concursos, todas as intelligencias para que se manifestem. Venham penas mais habeis do que a nossa dizer e explicar o que deixamos callado por ignorancia ou não soubemos explanar por falta de pratica de escrever para o publico. Falem todos os interessados e manifestem suas opiniões sobre o assumpto, certos de que assim praticando contribuem para o bem geral.

Quanto a nós, dissemos sem refolhos o que sabemos e o que pensamos relativamente á agricultura, e presumimos ter most ado as chagas que viciam a nossa industria mãi, revellando os remedios que são precisos para sanal-as.

Dêem estradas, dêem bancos ruraes, dêem escolas especiaes á agricultura, e esta se erguerá de prompto, e, como outr'ora, entrará na luta dos productos similares de viseira erguida e em condições de ganhar a primazia nas pugnas pacificas da industria e do trabalho.

Mas, se á despeito de tudo não nos quizerem attender; se, contra todos os principios de justiça, forem proteladas as medidas que reclamamos á bem do norte; se, á despeito dos mais energicos protestos, não se despertarem os adormecidos sentimentos de amor patrio daquelles que dirigem os destinos do paiz; levantemos todos uma santa cruzada contra a preponderancia do sul, e contra o aviltamento do norte: e, se tanto for preciso, MUDEMOS A CÔRTE PARA MAIS PERTO DE NÓS!

Temos dito.

CERESIADES.

REVISTA DIARIA

Gymnasio Pernambucano—Por portaria da presidencia da provincia, de 18 do corrente: foi exonerado o Revm. conego Tranquilino Cabral Tavares de Vasconcellos, de regedor do Gymnasio Pernambucano; e foi nomeado o Revm. Sr. deão da cathedral, Dr. Joaquim Francisco de Faria, para o substituir.

Tribunal do jury—Com assistencia de 36 jurados foi ante-hontem aberta a sessão.

Foi submettido a julgamento o réo José Antonio de Oliveira, pronunciado no art. 271 do codigo criminal, por ter no dia 5 de setembro do anno passado, no lugar Camorim, na estrada de S. Lourenço da Matta, assassinado a Paulino Mendes Reis da Silva.

Teve por advogado os Drs. Sebastião Cordeiro Coelho Cintra e Antonio Epaminondas de Mello.

Em virtude das decisões do jury, foi absolvido unanimemente e o presidente do tribunal appellou.

Homicidio — Hontem, cerca das 7 e 1/2 horas da manhã, na rua do Bom Successo, da cidade de Olinda, Pedro de tal, cabra, de 19 annos de idade, assassinou com um tiro de pistola a Ulysses de tal, inspector de quarteirão, de quem tinha queixas por haver elle dado ha dias uma chibatada n'um seu cachorro.

O facto deu-se assim: Ulysses estava em uma taverna a comprar generos quando passou Pedro, que se dirigia á caça. Avistando a Ulysses, Pedro dirigio-se para elle a tomar-lhe satisfação pela offensa que dizia ter, e os dous se atracaram, dizendo Ulysses nessa occasião, que faria nelle Pedro o mesmo que havia feito no seu cachorro.

A isso retorquio Pedro, sacando do bolso uma pistola e apontando-a, accrescentou que disparal-a-hia, se Ulysses lhe atirasse a chibatada. Ulysses cumprio o que dissera; e a resposta foi partir o gatilho, disparar a arma, e cahir Ulysses ferido mortalmente por uma bala que lhe penetrou no pescoço e craneo.

Tudo isso foi testemunhado por mais de vinte pessoas, que não souberam ou não quizeram evitar tão grande mal!

O assassino foi preso e recolhido á cadeia.

Historia patria — A 21 de julho de 1840, o deputado Antonio Carlos de Andrada Machado apresenta, na respectiva camara do Brasil, outro projecto igual ao de Martin Francisco, e foi este projecto julgado urgente.

No dia seguinte o regente nomeou ministro do imperio á Bernardo Pereira de Vasconcellos, o qual referendou um decreto de adiamento das camaras para o dia 20 de novembro d'esse anno.

Os deputados e senadores, que propugnavam pela maioridade, reuniram-se pouco depois, no paço do senado, e enviaram uma commissão á S. M. o Imperador, para pedir-lhe que assumisse a direcção do Estado.

Em vista disto foi a assembléa geral convocada.

— A' 23 de julho de 1840 foi proclamada a maioridade de S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro II, que prestou juramento no paço do senado, e nomeou a 24 o seu primeiro gabinete ministerial.

— A' 22 de julho de 1635 foi enforcado, em Porto Calvo, em premio de suas traições, Domingos Fernandes Callabar.

Dinheiro — Os vapores *Corurípe* e *Pirapama* trouxeram para:

Antonio Augusto Pereira da Silva	869$000
Antonio Machado Pereira Vianna Junior	819$000
José Cardozo de Simas	700$000
Antonio Gomes Senra	630$000
Machado, Lopes & C.	600$000
Manoel Pereira de Figueiredo	460$000
Amorim Irmãos & C.	400$000
Joaquim Fernandes dos Santos	300$000

Esmola — Para a familia necessitada, da rua do Marquez do Herval n. 161, recebemos sabbado, de um anonymo, 1$500, e hontem de um outro 2$000.

— O bilhete n. 2980, da loteria da provincia extrahida a 20 do corrente, que nos foi remettido pelo Sr. J. R. S. para o producto ser entregue á essa familia, nenhum premio obteve.

— Para a familia necessitada da travessa do Peixoto n. 17, remetteu-nos o Sr. I. 2$000.

— Para a da rua de S. Francisco n. 6, remetteu-nos o mesmo Sr. I. 2$000.

Todas essas quantias foram entregues no sabbado e hontem.

Beribericos — Dos remettidos para o presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Pirapama*, em numero de 31, falleceram 4 em viagem, sendo: 2 homens, 1 mulher, e 1 criança.

Reuniões politicas — Em o primeiro andar do predio n. 83 da rua do Imperador continuam a ter lugar, nas segundas, quartas e sextas-feiras de cada semana, as reuniões dos membros do partido conservador da freguezia de Santo Antonio.

Os taes — Communicam da cidade da Victoria que, no dia 5 do corrente, amanhecera arrombado e roubado o estabelecimento de molhados de Luiz de Brito Guimarães, sito no lugar *Pontezinha*, d'aquella cidade, consistindo o roubo em 800 réis em cobre, algumas latas com sardinhas e garrafas com cerveja. E' mais uma dos *taes*!

Theatro Santo Antonio — Realisou-se ahi, na noite de 19 do corrente, o espectaculo em beneficio da viuva e filha do capitão Pedro Ivo Velloso da Silveira, cuja historia é conhecida.

A concurrencia foi muito superior á que permittia o tempo chuvoso desse dia e noite.

Em consequencia dos graves incommodos de saúde do Sr. Antonio José Duarte Coimbra, os quaes prendiam-o ainda ao leito, preciso foi alterar a ordem do espectaculo, substituindo o *Grilheta*, drama annunciado para o mesmo, pelos motivos já publicados, por tres excellentes comedias do vasto repertorio do notavel artista o Sr. Valle, que, com louvavel espontaneidade de desinteresse, prestou-se a effectuar o espectaculo, como aconteceu, com geral agrado e applauso.

No intervallo do primeiro ao segundo actos, e estando a scena aberta, fallaram, proferindo discursos, os Srs.: Dr. Aprigio Guimarães, academicos Deodato Sezino Villella dos Santos, Henrique Capitulino Pereira de Mello e Freire de Carvalho, e Manoel Zeferino dos Santos; poesias os Srs. Dr. Generino dos Santos e Victoriano Palhares. O auditorio fez-lhes a devida justiça.

Honorarios do exercito — Teve effectivamente lugar, como estava annunciada, e foi bastante concorrida, a reunião extraordinaria desses officiaes, sob a presidencia do Sr. brigadeiro Pereira Lobo, eleito para esse cargo por unanimidade de votos. Aberta a sessão, o Sr. presidente expoz o motivo da reunião, abundando em considerações favoraveis á classe.

Varios assumptos foram tratados, occupando a tribuna os Srs. majores Justino e Escovar, capitães Lôbo e Franco, tenentes Ursino e Machado, e alferes Buarque. Concluida a discussão, o Sr. secretario nomeado leu a acta, na qual fez constar as deliberações tomadas, depois do que o Sr. presidente encerrou a sessão.

Taquaretinga — Communicações, datadas de 14 do corrente, da povoação de Taquaretinga, pertencente á comarca do Limoeiro, dizem que as incessantes e copiosas chuvas que alli teem cahido desde 28 de maio ultimo deram azo á que abatessem 30 casas do povoado, inclusive dous sobrados, um de Manoel Joaquim da Silva Camello, e outro de João Bezerra da Cunha, além de um dos oitões do sobrado edificado pelo padre Renovato Pereira Tejo, para séde da parochia, de que é elle vigario.

Se continuarem as chuvas, dizem as referidas communicações, o pequeno numero de predios que ainda está de pé será de todo aniquilado, ficando os habitantes da villa inteiramente desabrigados.

Receia-se, de mais, que, sendo a povoação situada n'uma chapada arenosa e pouco consistente, facto de que já se originou duas vezes o abatimento das paredes da igreja matriz; receia-se, dizemos, que pela terceira vez venha a acontecer o mesmo desastre, maxime se na dita igreja houver agglomeração de povo, como é provavel por occasião das proximas eleições.

Até a data das communicações não se havia dado prejuizo de vidas; mas receia-se que tal venha a acontecer pela continuação das chuvas, especialmente em relação ao provavel desabamento das paredes da igreja.

N'estas conjuncturas torna-se prudente cogitar de mandar auxilio para alli, enviando um engenheiro das obras publicas, que, mediante os recursos de que dispozer, evite mal maior, providenciando-se igualmente em ordem a tranquillisar os assustados habitantes da villa de Taquaretinga.

Fernando de Noronha — Chegou sabbado deste presidio o vapor *Pirapama*, trazendo datas até 17 do corrente. D'alli escreve nosso correspondente o seguinte:

« Fundeou no dia 14 á tarde, neste ancoradouro, o *Pirapama*, conduzindo 27 beribericos, que vem buscar restabelecimento nesta ilha, do cruel mal que os flagella.

« Logo que desembarcaram, foram levados para uma boa enfermaria, em que havia sido transformado o antigo quartel de Santa Anna, logo que o digno commandante teve communicação da piedosa disposição do governo para com estes infelizes retirantes.

[illegible] enfermaria, especialmente [illegible] d'essa [illegible] condições hygienicas [illegible]; pôde [illegible] procedendo nesta parte a já existente [illegible].

« Está toda caiada e pintada de novo, e póde comportar cem leitos.

« Alguns dos beribericos, que vieram na remessa passada, teem succumbido, em consequencia da gravidade de seus estados, por complicação de outras enfermidades. Muitos, porém, estão salvos, e outros com esperanças de o serem igualmente.

« O intelligente medico d'este presidio, á cujos cuidados estão confiados estes infelizes, não tem poupado esforços, e os recursos da sciencia para salval-os.

« Diariamente tanto o commandante como o major da praça visitam as enfermarias, promovendo todas as medidas para que nada falte a tempo á estes enfermos, a quem constantemente interrogam sobre o modo porque são tratados.

« As chuvas pararam, e eis de novo esta ilha no seu *statu quo*, relativamente á falta de inverno.

« Toda a plantação está irremissivelmente perdida. Appellaremos agora para o anno vindouro, se d'aqui até lá tivermos vida.

« Tres plantações foram feitas este anno, e todas perderam-se! Foi a luta entre a constancia do homem e os caprichos da natureza.

« As companhias de sentenciados, na falta dos trabalhos puramente ruraes, empregam-se actualmente na construcção de estradas, reparos e concertos dos edificios e em outros serviços de utilidade publica.

« O serviço faz-se com regular pontualidade e obediencia.

« A ordem, a tranquillidade e a disciplina não soffrem a menor quebra. »

Sergipe e Alagôas — Pelo vapor *Corurípe* recebemos jornaes do Aracajú até 8 e de Maceió até 19 do corrente.

— Pela presidencia da provincia de Sergipe, em 6 do corrente, foi suspenso de suas funcções, e mandado responsabilisar, o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos do Lagarto e Riachão, o bacharel Francisco Alves da Silveira Brito, por ter deixado de cumprir a ordem da mesma presidencia, de 17 de maio ultimo, determinando-lhe, de accordo com o aviso n. 373 de 5 de janho de 1871, que transferisse temporariamente sua residencia para o segundo dos termos mencionados, como convinha á melhor administração da justiça.

— Em Maceió foi offerecido, na noite de 14 do corrente, um baile á commissão de engenheiros encarregada dos estudos e construcção da via-ferrea de Paulo Affonso.

Loteria da provincia — Terça-feira, 30 do corrente, será extrahida a loteria 271.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Estrada de ferro de D. Pedro II — Esta estrada de ferro, que, como já tivemos occasião de dizer, ha dias, contava, até 31 de dezembro de 1877, 550,k066m, abrio mais ao trafego, em 21 de março do corrente anno, 39,k220m; pelo que tem actualmente a extensão de 589,k286m.

Se á essa extensão se juntar a das linhas ferreas que se ligam á de D. Pedro II, chega-se a um total de 1.743,k286m em exploração, sem contar 253,k500m que se acham em construcção, e que addicionados áquelles prefazem uma rêde ferrea de 2.001,k720m.

As diversas linhas que constituem essa extensa rêde tem bitolas que variam de 1,m60 á 1,m00.

Tem a bitola de 1,m60: a Estrada de Ferro de D. Pedro II, a Estrada de Ferro de Santos á Jundiahy, e a Estrada de Ferro de Oeste, pertencente á Companhia Paulista.

Tem a bitola de 1,m10 o ramal da Companhia União Valenciana.

Tem a bitola de 1,m00: o ramal da Leopoldina, o ramal da Companhia União Mineira, o ramal do commercio do Rio das Flores, o ramal de Resende á Arêas, a Estrada de Ferro da Companhia de S. Paulo e Rio de Janeiro, a Estrada de Ferro Sorocabana, a Estrada de Ferro Ituana, e a Estrada de Ferro Mogiana.

A Estrada de Ferro de D. Pedro II possue: 118 locomotivas, das quaes 79 em serviço, 30 em reparação e 9 em máo estado; e 1.242 carros de toda especie, dos quaes 1.038 em serviço e 146 em reparação.

O custo medio de cada kilometro d'essa estrada regula 128:148$827.

Sua receita foi:	
Em 1877	9.320:363$434
Em 1876	8.035:465$786
Differença para mais	1.284:897$648
Sua despeza foi:	
Em 1877	5.408:783$276
Em 1876	4.392:032$440
Differença para menos	1.016:750$836

O saldo de 1877 foi 3.911:580$158, que representa 5,54 % do capital despendido até 31 de dezembro d'aquelle anno, na importancia de 70.409:312$676.

A despeza n'esse anno absorveu apenas 58 % da receita; o que já é muito vantajoso.

A receita bruta por kilometro foi 17:064$105, e a despeza 9:902$623; o que dá para renda liquida kilometrica 7:161$482.

Em 1877 circularam nas linhas 25.135 trens, isto é, mais 2.415 do que em 1876, e esses trens percorreram 1.505.908 kilometros, ou mais 283.035 do que em 1876.

Os viajantes embarcados em ditos trens foram em numero de 2.245.178, ou mais 393.842 do que em 1876.

As bagagens e encommendas transportadas elevaram-se em peso á 6.744.211 kilogrammas, ou mais 1.298.772 kilogrammas do que em 1876.

Os animaes transportados foram em numero de 38.377, ou mais 755 do que em 1876.

Os carros transportados foram em numero de 408, ou mais 63 do que em 1876.

E finalmente as diversas mercadorias transportadas elevaram-se em peso ao grande algarismo de 272.842.895 kilogrammas, ou mais 28.037.292 kilogrammas do que em 1876.

— Actualmente trata-se de construir uma estação maritima na *Gambôa*, cujos trabalhos foram inaugurados, com o primeiro tiro de mina, a 21 de dezembro ultimo.

Para as obras d'essa estação e do ramal que deve pôl-a em communicação com a estrada foi votado um credito de 700:000$000; mas, segundo o engenheiro Francisco Pereira Passos, de cujo relatorio compilamos os dados que ahi ficam, são precisos mais 1.500:000$ para a conclusão das desappropriações e obras da dita estação.

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, á rua do Imperador n. 2, de moveis, espelho, tapetes, etc.

— Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, das dividas do espolio de Francisco Pires Licate, no valor de 11 140$535.

Pelo agente Pinto, das 11 horas ao meio dia, na rua do Bom Jesus n. 43: de 40 milheiros de envelopes avariados; de fazendas e miudezas, idem; de uma parte da casa e sitio na rua do Cemiterio n. 3, no Arraial, no valor de 1:418$367; de uma dita na estrada de Agua-Fria n. 22, no valor de 375$000.

— Sexta-feira realisar-se-ha o seguinte:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 19, de pianos, moveis, louça, crystaes, espelhos e obras de prata.

Missas funebres — Serão celebradas:

—Hoje: na igreja do convento do Carmo, pela alma de D. Paula Ananias de Souza Rego; ás 7 horas, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma de D. Joaquina Rosa da Silva Fernandes.

— Amanhã: ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Antonio Ferreira de Almeida; ás 6 horas e meia, na igreja do convento de S. Francisco, pela alma de João Uchôa de Barros Campello; ás 7 horas na igreja do Terço, pela alma de D. Carlota Josephina Rodrigues Campello.

— Quarta-feira: ás 7 horas, na igreja de S. José do Manguinho, pela alma de Antonio José Pereira Bastos.

Passageiros — Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Corurípe*:

D. Isabel Ephigenia de Almeida, Manoel Gomes Braga de Andrade, Joaquim Pereira Lemos, Adolpho Uerat, Domingos Francisco Ramalho e João Baptista dos Santos.

— Vindos de Fernando de Noronha, no vapor nacional *Pirapama*:

Dr. Leopoldo Ramos, alferes Mariano José Pereira da Silva e sua senhora, Itelvino Domingues de Santa Engracia, Maria, 1 enfermeiro, 1 furriel, 5 soldados e 2 mulheres dos mesmos.

Vapores — São esperados os seguintes:

City of Rio de Janeiro	de New-York	até 24
Henri IV	da Europa	até 24
Neva	da Europa	até 25
Valparaiso	do Pacifico	até 27
Alice	da Europa	até 28
Tagus	do Sul	até 29
Orenoque	do Sul	até 30
Ceará	do Norte	até 30

Hospitaes de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 19, continuavam em tratamento 92 doentes, sendo: 28 homens e 64 mulheres; entrou uma mulher; sahio uma mulher; falleceram 2 mulheres; existem em tratamento 90, sendo: 28 homens e 62 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 19, continuavam em tratamento 80, sendo: 50 homens e 30 mulheres; sahio uma mulher; falleceu uma mulher; existem em tratamento 80, sendo: 50 homens e 30 mulheres; existem 20 leitos vazios, sendo: 10 para homens e 10 para mulheres.

— No da cidade de Olinda, até o dia 19 continuavam em tratamento 38 doentes, sendo: 16 homens e 22 mulheres: existem em tratamento 38, sendo: 16 homens e 22 mulheres; existem 2 leitos vazios para homens.

Cemiterio publico — Obituario do dia 19 de julho:

Maria Luiza da Costa, branca, Ceará, 6 annos, asylo; diarrhéa.

João Luiz de Souza, branco, Ceará, 23 annos, casado, hospital Pedro II; idem.

Josepha Maria da Conceição, parda, Parahyba, 61 annos, idem; idem.

Oberta, parda, Pernambuco, 99 annos, solteira, idem; idem.

José, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José; idem.

Antonio José dos Santos, branco, Parahyba, 44 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Manoel José Ribeiro, branco, Parahyba, 34 annos, casado, idem; idem.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 25 annos, solteira, idem; idem.

Francisca, parda, Pernambuco, 7 annos, Santo Antonio; idem.

Maria Magdalena da Conceição, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Amaro, escravo, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa Vista; idem.

Manoel, branco, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; tuberculos mezentericos.

Laurentino José de Figueiredo, pardo, Pernambuco, 48 annos, viuvo, hospital Pedro II; febre amarella.

Porfirio Innocencio de M., branco, Parahyba, 12 annos, idem; febre perniciosa.

Florencio Torres, pardo, Pernambuco, 25 annos, casado, idem; endocardite.

Joaquim José de Souza, pardo, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, idem; anazarca.

Raymundo de Lima Maia, pardo, Ceará, 25 annos, solteiro, idem; epilepsia.

Amelia, branca, Pernambuco, 3 annos, casa dos expostos; dysenteria.

Eduardo, pardo, Pernambuco, 8 dias, idem; espasmo.

Julia, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; gastro enterite.

José, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Recife; enterite.

Leonarda Maria Sobral de Albuquerque, branca, Pernambuco, 84 annos, viuva, Boa-Vista; debilidade geral.

Remettido pelo Dr. chefe de policia:

João, branco, 6 annos.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Amaro:

Antonio, branco, Pernambuco, 11 mezes; diarrhéa.

Francisco, pardo, Parahyba, 15 mezes; idem.

Um recem-nascido.

Pelo subdelegado de Belem:

Maria, parda, 3 annos; sarampo.

Zacarias, pardo, 5 annos,; camaras de sangue.

O cadaver de uma preta; asphixia por submersão.

JURISPRUDENCIA

Recife Drainage

O modo pelo qual foi concedido, ao commendador Antonio Gomes Netto, arresto contra a Recife Drainage Company Limited pela quantia de 86:408$471, para garantia de acção que ainda pretende intentar, sem embargo da juridica reclamação contra a illegalidade deste arresto, não deve ficar no estreito ambito dos tribunaes, mas chegar ao conhecimento do publico para esclarecimento das pessoas entendidas e competentes e que se interessam na bôa administração da justiça.

Por este motivo resolvi mandar publicar as peças essenciaes deste arresto sem commentario algum, e no firme proposito de não estabelecer discussão pela imprensa, limitando-me ás peças do processo cuja apreciação cabe aos tribunaes do paiz, em cuja rectidão ainda confio.

Recife, 19 de julho de 1878.

J. Dowsley Junior,
Gerente da empreza.

—

Illm Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara. — O commendador Antonio Gomes Netto, tendo de haver da companhia Recife Dranaige, o restante do que ella se obrigou a pagar-lhe, quando o supplicante lhe cedeu seu privilegio, tendo sido a questão, que o supplicante lhe propoz sómente pela quantia de 74:000$000 que correspondia á importancia do que ella tinha recebido até então do thesouro provincial, sendo que dos recebimentos subsequentes até findar-se o tempo, em que lhe corria a obrigação de pagar ao supplicante a porcentagem de 5 % sobre as quantias que houvesse do governo pela construcção das obras, e mais a differença do cambio, resultou ficar-lhe devendo 86:408$471, conforme a conta junta, cuja exactidão se prova com o documento annexo; e sendo certo [pelo que occorreu naquella questão e na execução que ainda pende] que a mesma companhia, para subtrahir-se ao pagamento, fará desapparecer immediatamente qualquer somma que receba do thesouro, sendo que, para o supplicante haver a importancia (ainda não completa) da mesma execução lhe foi preciso, antes da acção, embargar-lhe no mesmo thesouro a quantia correspondente ao pedido, requer a V. S. que, attendendo: 1º, ser hoje incontestavel o seu direito contra a mesma companhia, em vista das decisões proferidas pelos tribunaes do paiz; 2º, ter-se julgado procedente o embargo feito para segurança daquella quantia pedida na acção que findou, notando-se que a decisão do supremo tribunal de justiça, á respeito do mesmo embargo foi por unanimedade, achando-se presentes quatorze conselheiros membros do tribunal; 3º, não ter aqui a mesma companhia bens livres e desembaraçados, que garantam seu debito, como se provou e julgou-se naquelle embargo, accrescendo a sua reconhecida má fé e proposito de não pagar o que deve, tanto que já soffreu uma penhora nas suas carroças e bois, empregados na limpeza da cidade, penhora que se julgou procedente, sendo exequente Joaquim Dias da Silva Guimarães, se digne de mandar passar carta precatoria para ser embargada no thesouro provincial a referida quantia de 86:408$471, mais alguma para juros e custas, sendo que a supplicada tem de receber do mesmo thesouro, nestes dous dias quantia avultada.

Dando-se as mesmas razões, pelas quaes se effectuou aquelle referido embargo, que foi sustentado por todos os tribunaes, o supplicante Pede a V. S. deferimento. — E R. M.

Despacho. — Por dependencia, como requer. Recife, 15 de março de 1878. — *Miranda*.

Por embargos ao arresto decretado pelo despacho á petição inicial de fl. 2, e mandado cumprir pela sentença á fl. 23, diz o gerente da companhia Recife Draynage.

E. S. N.

P. que o arresto sómente pode ser concedido nas condições expressas na Ord. Liv. 3.º Tit. 31.

P. que estas condições devem ser provadas por justificação previa e no triduo da data do arresto Pereira e Souza n. 1,091 e seguintes.

P. que não é permittido decidir contra direito expresso, nem dispensar ou alterar a ordem do processo que é de direito publico.

P. que o arresto por simples petição, e sem prova dos quesitos legaes, foi decretado contra direito expresso, e dispensou a ordem do processo, procedendo-se arbitraria e tumultuariamente.

P. que a ninguem é permittido crear prova em seu favor, e assim:

P. que a conta assignada pelo arrestante, em que dolosamente se arvorou em credor da quantia de 86:408$471, foi formulada em desaccordo com a certidão exhibida á fl. 3, e como arbitraria e inexacta, que é, como se demonstrou á fl. 8 e seguintes, além de illiquida, não pode constituir a certeza da divida, que exige a Ord., como ainda se demonstrará na discussão dos embargos.

P. que dito arresto foi sómente devido aos interesses exclusivos do arrestante, sem attenção á lei, ao que ensinam os praxistas e á decisão proferida pelo proprio juiz em arresto identico, requerido por Law e Blount contra a companhia, havendo só differença de nome, documento n. 1, e tanto assim é que:

P. que se mandou distribuir por dependencia o arresto agora requerido dos que tinham sido anteriormente decretados, e que ficaram extinctos pela penhora, que os substituio, e subsequente execução, sendo o que actualmente se requereu inteiramente novo, e por causa que ainda se ha de intentar.

P. que não se dava a dependencia, que a determinou no despacho a petição inicial para prender este novo arresto aos que anteriormente se fizeram, não só porque o arresto e a causa a que se referia eram inteiramente novos, e sem dependencia alguma dos anteriores já extinctos, como porque no cartorio não existiam taes arrestos, (documento n. 3] e conseguintemente não havia processo á que por dependencia se juntasse o que novamente se requereu, documento n. 2.

P. que a supposta dependencia não podia autorisar a decisão embargada.

P. que havendo o arrestante requerido igual embargo por 70:000$000 para garantia de acções futuras, e que foi mandado immediatamente fazer, não foi mandado cumprir pelo então presidente da provincia, por sua manifesta illegalidade, sem que houvesse reclamação da parte do embargado, documento n. 3; entretanto que pouco tempo depois se concedeu pelos mesmos motivos arresto pela quantia de 86:408$471, deixando-se á margem o anterior.

P. que os arrestos anteriores concedidos pelo mesmo juiz, que decretou o actual, e que n'elle se funda, e confirmados pelos tribunaes superiores, não estabelecem jurisprudencia, nem podem constituir regra ou razão de decidir contra direito expresso, nem dispensa d'elle em favor do embargado, e são restrictos os casos em que foram concedidos, sem que estabeleçam direito novo ou deroguem a legislação anterior nos arrestos que houver de requerer Antonio Gomes Netto contra a Recife Drainage.

P. que é insolito invocar arrestos extinctos e contra a expressa disposição da lei.

P. que o arresto, de que se trata, envolve violencia e manifesta postergação da lei, e por isso o embargante protesta contra quem o requereu, e contra quem de direito for, e requer que se mande tomar por termo o seu protesto, para produzir os devidos effeitos.

E pede o recebimento dos presentes embargos, para que se julguem provados, e se mande levantar o illegal e violento arresto, sendo o arrestante condemnado nas custas e mais pronunciações de direito. — *F. J.* — Recife, 7 de junho de 1878.

Com tres certidões extrahidas do cartorio do escrivão Cunha, ao qual por dependencia foi distribuido o presente arresto, e duas certidões do thesouro, que mostram a inexactidão da conta, que servio de base para o embargo; e protesto juntar certidão já requerida do despacho do presidente da provincia, que negou cumprimento á precatoria, ácerca do embargo de 70:000$, visto que não foi junta aos respectivos autos.

Impugnação do arrestante

Em impugnação aos embargos de fl. 27 offerecemos a nossa resposta de fl. 12, documentos de fls. 14 a 21, e os fundamentos da interlocutoria de fl. 23, accrescentando apenas que o arresto requerido por Law e Blount nenhuma paridade tem com o de que tratamos. Aquelles pediram segurança para um debito, que procedia da compra ou fornecimento de materiaes para as obras, dinheiro para o custeiamento da companhia, seus ordenados na qualidade de engenheiros, o que tudo dependia de liquidação; entretanto que o commendador Netto é credor de uma quantia certa e liquida, resultante da obrigação, que assumio a mesma companhia, quando elle lhe cedeu o seu privilegio, de lhe pagar cinco por cento de todas as quantias, que recebesse do governo, pela construcção das obras e mais a differença do cambio, como se diz na petição de fl. 2 e resposta a fl. 12, sendo que, verificada a quantia recebida no thesouro provincial, se verifica igualmente a importancia da porcentagem ou commissão de cinco por cento, não havendo duvida alguma sobre a differença de cambio, uma vez que no contrato se estipulou que seria conforme á cotação da praça, o que facilmente se verifica por meio de uma certidão.

Quanto a não ter um dos presidentes mandado cumprir a precatoria expedida por este juizo, para no mesmo thesouro se embargar uma quantia correspondente a um dos pagamentos feitos á companhia, responde o arrestante que o mesmo presidente havia já por duas vezes autorisado o cumprimento de precatorias obtidas para o mesmo fim pelo proprio arrestante, e, depois desse presidente, um outro, tendo visto e examinado os papeis que lhe foram apresentados, não hesitou em mandar cumprir a precatoria inherente ao embargo, de que nos occupamos, e o actual já declarou em officio dirigido ao Sr Dr. juiz de direito, hoje desembargador Quintino que nada tinha que vêr com os actos do poder judiciario.

A embargante em seus embargos protestou juntar certidão do despacho daquelle presidente, que negou cumprimento á precatoria *por sua manifesta nullidade*; mas não juntou ainda essa certidão, não obstante já a ter requerido como disse em seus embargos.

As certidões de fl. 36 e de fl. 37 comprehendem sómente, aquella os recebimentos correspondentes á verba — Concertos — e esta a differença de 20$ de cada apparelho considerado entre a 2.ª e a 3.ª classe.

A certidão de fl. 4, porém, comprehende tudo, e justifica a conta apresentada pelo arrestante á fl. 3.

E', pois, de justiça que os embargos de fl. 27 sejam desprezados. Recife, 11 de julho de 1878.

N. B. Os documentos de fl. 14 a fl. 21 que invoca a impugnação, conteem as certidões dos arrestos anteriormente concedidos e extinctos em virtude da subsequente execução, e nenhuma relação teem com o arresto novamente requerido.

Sustentação dos embargos

A impugnação que vem á fl. 39, não ousou combater o allegado nos embargos, nem plausivelmente podia fazel-o, por ser a materia nelles allegada fundada em direito expresso, na doutrina dos praxistas, reconhecida pelo mesmo juiz na decisão que vem por certidão á fl. 29, em arresto requerido contra a embargante por Law e Bulount, havendo sómente differença no nome do requerente.

E' apenas crivel que por simples petição, baseada em conta assignada pelo arrestante, que nenhuma prova faz em juizo, e o que mais é, contrariada em grande parte pela certidão que se juntou, e em parte arbitraria e pelo seu mesmo theor illiquida, sem inquirição de testemunhas, sem exhibição do contrato, em que ella se funda, se decretasse arresto pela quantia de 86:408$471, contra uma empreza legalmente constituida, que funcciona regularmente, e que tem de receber do governo annuidades superiores a 200:000$, como se allegou nos embargos, e se não contestou, com expressa violação da Ord. Liv. 3.º Tit. 31, e doutrina corrente dos praxistas, Pereira e Souza n. 1091, Almeida e Souza n. 87 e seguintes, como se demonstrou na petição de fl. 7.

E' sem exemplo no fôro tão clamorosa violação da lei, á excepção dos arrestos requeridos pelo commendador Antonio Gomes Netto, e tanto assim é que, havendo Law e Blount requerido nas [illegible] condições arresto contra a embargante, [illegible] foi este concedido pelo mesmo [illegible] pelos motivos [illegible] repetidos [illegible] dão que vem [illegible] contém, [illegible] petição inicial, a sentença nos seguintes termos:

« Considerando que para a concessão do « arresto concedido pela Ord. Liv. 3.º Tit. 31 « se faz precisa a co-existencia dos tres que- « sitos marcados em direito, Pereira e Souza « § 537, e não se obtendo este resultado pelos « documentos, fls. 6 e 7, que não provam a « realidade da divida, além de que o documen- « to a fl. 7, se refere exclusivamente a Law « e Blount (nos outros considerandos trata-se « da competencia do juizo), usem os peticio- « narios, parecendo-lhes, dos meios regulares, « para garantia e indemnisação referida na « petição á fl. 7. »

Consta da certidão que esta sentença passou em julgado.

E assim para Law e Blount era indispensavel, para ser decretado o arresto, a prova dos tres quesitos marcados em direito, mas para o requerido por Gomes Netto era dispensada a prova destes tres quesitos, e bastava uma simples petição, sem prova dos quesitos marcados em direito! ..

Em vão se procurou na impugnação dizer que não havia identidade, por ter sido denegado o arresto em razão de não ser a divida liquida, entretanto que a de Gomes Netto o era; por quanto o contrario se lê na decisão acima transcripta, que se baseou na falta de prova dos tres quesitos marcados em direito, e não somente na falta de prova de ser liquida a divida, que constitue um dos tres quesitos, como se allega contra a evidencia dos autos, accrescendo ser tambem illiquida, alem de arbitraria a conta, em virtude da qual se requereu, e logo decretou o arresto na quantia de... 86:408$471, sem embargo de haver-se isto demonstrado na petição de fl. 7, illiquidez de dita conta por motivos, de que nos occuparemos.

A conta que vem á fl. 3, organisada pelo arrestante, e por elle assignada, não estabelece titulo legitimo de pedir ou certeza da divida, visto que a ninguem é permittido crear prova em seu favor e que a referida conta contem quantia de pura phantasia, como sejam, juros de quantias, que devia receber, na importancia de 18:000$000, que não foram estipulados, e que somente podiam ser pedidos da contestação da lide, se fosse proposta, como é corrente em direito, e o decidio o mesmo juiz na execução em caso identico que ainda pende em juizo, entretanto que no arresto se deu logo esta verba por liquida e provada: a quantia de 9:000$000 da ultima prestação, que se não sabe qual seja, nem em virtude de que contrato é devida, sendo a declaração do arrestante tida como a mesma verdade; a de. .... 121:000$000, proveniente de differença de cambio, segundo o contrato, que aliás se não exhibio, sem ao menos indicar-se a differença do cambio, que é variavel, e somente pode determinar-se pela época em que se tiver de realisar o pagamento, sendo, portanto, illiquida e arbitraria essa verba, e de mais contra o que consta da mesma certidão, como vamos demonstrar.

A conta não está ainda de accordo com a certidão, que se juntou, nem tão pouco com o contrato, que se invoca, e que era indispensavel juntar, como base de dita conta, e para que podesse ser apreciada a certeza da divida constante de dita conta, que é imaginaria e de chegar.

De feito:

1.º Em virtude do contrato a que allude a conta, devia receber o arrestante a differença do cambio para mais de 20 % sobre 510:300$, depois de deduzida a quantia de 622:222$000 que com aquella perfaz a de 1.132:522$000 em que foram calculadas as obras, e assim a differença do cambio só poderia ser calculada sobre o restante recebido de 622:222$000, que pouco excederia de 1.000:000$000, se nesta verba fosse incluida a importancia dos concertos no valor de 53:498$876, e a de 46:000$000, certidões de fls. 36 e 37, proveniente da differença dos apparelhos em virtude do accordo posterior feito com o governo da provincia, e que não podem fazer parte da importancia das obras mencionadas no contrato, que invoca o arrestante, e que d'aquellas não cogitou, e nunca sobre 510:300$000 segundo a conta, e que reduziria esta importancia mui inferior a que se calcula, e jamais se poderia calcular para a referida differença o cambio de 26 e meio, visto que tem constantemente variado, e ha muito que está reduzido a 23, como é publico e notorio.

2.º Que, ainda calculando-se a quantia recebida proporcionalmente, em relação ás quantias acima indicadas, como tem pretendido o arrestante, a quantia proporcional sobre a qual se teria de deduzir a differença do cambio seria muito menor a de 510:300$000, que se toma por base e no maximo, e que de mais a mais depende da que effectivamente afinal receber a empreza pelas obras, visto que até o presente, e estando já concluidas as obras, somente tem recebido a de 651:754$854, deduzida as duas parcellas de concerto e differença de apparelhos, e não deduzidas de... 751:253$730, e não excederia a parte proporcional aos ditos 510 300$000 de 295:493$000 ou, não feita esta reducção a 341:478$000, é conseguintemente consideravel differença na conta imaginaria do arrestante.

3.º Que contra a lettra expressa do contrato o arrestante fez conta de grão capitão, e considera em sua totalidade os 510:300$000, que bem longe está de ser inteirada, e tomando a parte de leão, calcula sobre toda ella a differença do cambio de 20 por cento para 24 e meio por cento, como corrente ao tempo dos recebimentos, sem distincção do tempo em que foram realisados os pagamentos, quando é publico e notorio que o cambio tem baixado e que, portanto, dita differença não póde ser calculada no maximo de 26 e meio por cento, que em pouco tempo declinou.

Na conta fallada credita o arrestante a quantia de 99:754$214, que confessa ter já recebido, não fazendo menção dos juros, que recebeu depois da contestação da lide na importancia de 14:000$ e tantos, arvorando-se em credor de... 86:408$471, mas, deduzida a parcella de juros, que contra a lei contou, e no valor de........ 18:000$000 e os 9 000$000, que devia receber, segundo contrato, que não exhibio, ao todo.. 27:000$000, e feita a reducção na verba de.... 121:000$000 em que calcula a differença do cambio, não só em relação á differença do cambio, vê-se que o arrestante não é credor de quantia alguma, mesmo segundo a sua conta, e entretanto deu-se por provada a certeza da divida, para decretar-se o arresto !!!

Em todo o caso a supposta divida é illiquida, depende de averiguação e liquidação, não podendo ser admittida a differença do cambio á razão de 26 e meio por cento sem clamorosa injustiça, e perversão da boa razão; e bastava esta circumstancia de illiquidez da supposta divida, para que se não decretasse o arresto Almeida e Souza nas acções summarias § 87 e seguintes, o que se não contesta ex-adverso.

Sem refutar o que fica exposto, ou mostrar a sua improcedencia, diz-se na impugnação que a divida é liquida, por ser proveniente de contrato, em que se estipularam 5 por cento sobre o valor das obras, não havendo duvida alguma sobre a differença do cambio, uma vez que no contrato se estipula *que seria conforme á cotação da praça o que facilmente se verifica por meio de uma certidão*. São palavras textuaes.

Mas, além de conter a fallada conta parcellas não mencionadas no contrato, a que se allude, e que se não exhibio, e de tomar-se uma base inexacta e exagerada, como se tem demonstrado, e não foi contestado, reconhece a impugnação que o cambio devia ser determinado pela cotação da praça, o que era facil provar por uma certidão: desde que se não juntou esta certidão, nem se provaram as datas dos recibimentos, é fóra de contestação, segundo a mesma impugnação que a differença do cambio, que se eleva na conta á consideravel quantia, é arbitraria e illiquida, e é apenas crivel o dizer-se que não havia duvida alguma sobre a differença de cambio porque era facil juntar certidão, que aliás não se juntou.

Dispensar-se a prova, por ser facil dal-a, é novidade juridica.

Dahi se segue que uma conta apresentada pelo arrestante, dispensa qualquer prova, é tida pela mesma verdade, faz prova provada; que em relação ao mesmo arrestante, a embargante está posta fóra da lei, como infelizmente tem acontecido, e demonstra este arresto.

O digno juiz que por simples petição decretou o arresto, e o mandou distribuir por dependencia, prescindio do que dispõe a lei, e alterou a ordem do processo, e desattendeu a reclamação de fl. 7, de que são transumpto os embargos, proferindo a decisão de fl. 23, nos seguintes termos:

« Decisões dos tribunaes sobre caso identico, entre as mesmas partes e sobre o mesmo objecto, que não é mais do que o meio legitimo que tem o peticionario para garantir o seu direito contra a parte, cujos bens estão sujeitos a condições, que impedem a sua facil execução, dado o vencimento da causa, não é irregular o despacho de fl. 2, pelo que fique o mesmo subsistindo, por continuarem os mesmos motivos, que justificam o remedio requerido e sanccionado pelo juizo. »

Ateve-se, por tanto, pura e simplesmente ao que já fôra decidido sobre o mesmo objecto, pondo á margem a lei, e despresando a prova dos quesitos essenciaes para o arresto, como elle mesmo julgou em caso identico, mas que foi requerido por Law & Blount e não por Antonio Gomes Netto.

Sobresahe desde logo que o juiz deve julgar na conformidade da lei, e segundo a prova dos autos; e não pelo que uma vez foi julgado, porque as decisões proferidas contra lei expressa, não podem ter o alcance de revogar a lei, e alterar a ordem do processo; e somente constituem cousa julgada no caso, que decidio, quando mesmo houvessem diversos julgados pela razão de que a injustiça de uma ou mais decisões ou completa, não deroga a lei e a obrigação do juiz é applical-a e não o que uma ou outra vez foi julgado. Ord. Liv. 3º Tit. 64.

Depois o objecto não é, nem podia ser o mesmo: o feliz arrestante obteve arresto para garantia da acção que propoz, e em que foi vencedor.

Entendendo que devia repetir os pedidos, requereu novo arresto para garantia da acção, que ia propor, baseando o seu pedido em uma conta imaginaria e exagerada, o que é inteiramente diverso do que já foi julgado e que ficou extincto pela execução, constitue nova causa de pedir e depende da acção que se ha de intentar; e como assim dizer-se que o objecto é o mesmo, embora entre as mesmas partes e que continuam os mesmos motivos, que justificam o remedio requerido?

Isto em outras palavras quer dizer que tendo o arrestante conseguido uma vez o arresto, tem direito de requerer quanto lhe aprouver, sem que seja obrigado a provar a certeza da divida e os outros quesitos da lei, tem adquerido indulto da dispensa da lei. Não se acreditaria se não estivesse escripto.

Não causa a menor estranheza o dizer a fallada decisão que os bens da embargante estão sujeitos a condições, que não fazem a execução facil, o que além de constituir novo direito para decretar-se o arresto, envolve palmar incoherencia, porque, se os bens estão sujeitos á condições (quaes serão ?) que não fazem facil execução, a mesma razão subsiste para o arresto, que a não remove, sendo para notar que o juiz se deixe levar, não pela disposição da lei, mas pela maior ou menor facilidade da execução, attendendo sómente aos exclusivos interesses do arrestante, como se disse nos embargos, e dando como razão de decidir a maior ou menor facilidade da execução futura. Logo, faça-se o arresto para obviar essas difficuldades e collocar a empreza em difficeis condições e pôr o arrestado á mercê do arrestante.

Do exposto vê-se que a decisão embargada não attendeu a lei, e sómente a circumstancia de já haver o arrestante conseguido uma vez arresto, e que portanto estava habilitado para requerer quantos quizesse, porque continuavam os mesmos motivos para o que é inteiramente novo. Tambem não se acreditaria, se não estivesse escripto.

Para prender o arresto novamente requerido, mandou-se distribuir esse novo arresto por dependencia, como se esta podesse dar-se no que estava extincto, como se reconhece na impugnação e se demonstrou nos embargos, o que era tanto mais inadmissivel, quanto no cartorio não existiam os primeiros arrestos, como se vê da certidão junta á fl. 32.

Para decretar-se o arresto se estabeleceu jurisprudencia e direito novo, e procedeu-se sem forma nem figura de juizo, com expressa violação da lei e da ordem do processo, como fica demonstrado.

Para não fazer mais extensas estas allegações, deixamos de discutir a questão de poder o presidente da provincia deixar de mandar cumprir as precatorias que tem de verificar-se no thesouro provincial, como fizeram os presidentes desembargador Lucena no negocio Law e Blount, e Dr. Carneiro da Cunha, no arresto de 70:000$, sem reclamação, visto que não influe isto essencialmente sobre a decisão dos embargos e o allegamos como adminiculo, e por essa razão deixamos de juntar a certidão do despacho da presidencia, até porque não proseguiram estas precatorias.

A verdade é que desattendida a precatoria para o arresto na quantia de 70:000$, pouco depois requereu outro arresto não por 70.000$, mas por 86:408$471, entendendo o arrestante que devia pedir o mais que fosse possivel, na certeza de ser attendido, como foi: no pouco tempo que decorreu, excogitou que era credor de mais 16:408$471. O arresto requerido por setenta contos consta da certidão fls. 34 v.

Sirva isto para aquilatar o favor e indulto, de que tem gozado o arrestante e a pressão sob a qual tem vivido a embargante.

Estando, pois, demonstrada a illegalidade e diremos mesmo a violencia do arresto, confiamos no interesse da lei e da boa administração da justiça que sejam recebidos e julgados provados os embargos, para mandar-se levantar o arresto. — *F. J.*

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario, esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos Drummand, rua do Imperador n. 20, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de

fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Mendes, Lobo & C., rua da Cadeia n. 32, Recife, é a unica casa que recebeu pelos ultimos vapores, chapéos e chapelinas de velludo, palha e seda, para senhoras, leques de fantasia, preto e de côres, mitaines grandes, luvas de renda, lenços de fantasia [linho e seda] para senhoras e outras novidades da exposição.

Leques á 3$000, de seda de côres e para luto, com plumas: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C.. Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wanzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegarrm tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fisco e commercio

(*Continuação do n. 163*)

A Associação Commercial Beneficente deve merecer as attenções dos partidos que sobem ao poder, pois é ella a representante da classe que muito pode influir, tanto nos destinos da provincia como....... da nação.

O commercio, é composto de homens na maior parte vigorosos, muito intelligentes, laboriosos, francos e fieis aos seus contratos ou palavras; possuindo, como possuem aquellas condições, de um momento para outro, querendo, esta grande classe obtem poderosos recursos que podem ser empregados.... para o bem dos povos.

*

Os governos, nas occasiões propicias fazem appello ao commercio; os agricultores recorrem ao commercio; os artistas recorrem ao commercio; os necessitados, ao commercio estendem á mão em nome da caridade.

Quem tem tanto poder como o commercio e não abusa, quem conhece a força que tem e se submette, prova, que é generoso e digno; mas como tal deseja ver-se reconhecido.

**

O commercio, ha cerca de 5 ou 6 annos trabalha não só em seu favor, como de todas as classes laboriosas da provincia; o elemento politico liberal nesse tempo, cooperava com as justas pretenções do commercio, isto fez elle, ATÉ AO DIA 5 DE JANEIRO DESTE ANNO.

Dos esforços, d'esses trabalhos, que resultado tirou o commercio n'esse espaço de tempo?......... Muitissimo, embora ás primeiras vistas pareça ser pouco ou mesmo nenhum.

A NÃO SER ESSA OPPOSIÇÃO VIGOROSA E FORTE QUE FEZ O COMMERCIO, a agricultura da provincia ficava em peiores condições ou completamente aniquilada.

*

Convenceu-se o commercio. ENTÃO, de que o despotismo das autoridades conservadoras só findava com a subida do partido LIBERAL, e que este partido havia de ser...... O SEU SALVADOR.

Está, pois no poder o grande partido LIBERAL á uns 7 mezes, e inda conserva tudo que então era mau; e, fez apenas algumas innovações, mas no sentido de perseguir ou difficultar o commercio!.....................

Ora, se o commercio estava convencido já do que era o partido CONSERVADOR, e tudo esperava do partido LIBERAL; visto que este já está no poder ha cerca de 7 mezes, é tempo de ter obtido, senão tudo, ao menos parte do que desejava.

Por tanto, justo é que eu faça ao commercio a pergunta seguinte:

QUAL DOS DOUS PARTIDOS É O MELHOR?...

....

Creio que são *ambos muito bons.*

*

Os grandes politicos, segundo penso, só tem em mira chegar a ser governo; e, depois que attingem o ponto, para ficarem bem seguros, mandam que se proceda a uma eleição!.....

. . . . assim entendem, para terem homens que completem! . . . . . .

. . . . O representante ou deputado de quem o elege—conforme o seu patriotismo e capacidade:—propõe, sustenta a proposta com a maior eloquencia e nos debates justifica a utilidade que ha de trazer á provincia ou ao paiz!

Na occasião em que ha de effectuar-se a votação,—já a grande opposição está convencida, não esquece o bem estar e os interesses . . . . Podem ser mandados embora de um para outro momento.

**

A academia concede cartas, mas não concede intelligencia nem pratica—por estes dous principios:—nem todos os senhores doutores têm habilitações—para representar—O COMMERCIO, AGRICULTURA E ARTES.

Sendo estas tres classes muito laboriosas e que se ligam ou entendem reciprocamente, por unidas, representarem a vida e o desenvolvimento da provincia ou paiz; qual é a razão por que trabalhando—*fazem algemas para serem amarradas?*—o fructo das suas economias lhe é arrancado e ficam sem ter o preciso para os misteres da casa?

Os motivos devem ser esclarecidos.

**

Penso que é em virtude da representação provincial ou nacional não ser uma realidade.

A representação não é uma realidade no meu entender, porque, só é representada efficazmente a classe da magistratura.

A representação não é uma realidade, segundo creio, porque deviam n'ella ter assento—ARTISTAS, COMMERCIANTES E AGRICULTORES—que representassem bem os seus interesses; assim estariam bem representados os interesses verdadeiros não só de cada uma classe, como de toda a sociedade.

Os Srs. doutores representam a sua classe e os seus interesses, principiam fazendo o que é possivel para serem nomeados—promotores e juizes..... quando os municipios, as comarcas e as relações são poucas.... quando a ajuda de custo e a gratificação é pequena... boas repartições...... as aposentadorias..... quando se não póde chegar a grandes alturas, tambem um officio vitalicio não é máo:...... UMA GRANDE CADEIRA, sentando-se um homem nella, parece que se transforma! *Fica tão pequeno!*

Conheço que os Srs. doutores são muitos, mas é uma só classe.

A classe divide-se conforme as opiniões individuaes, por motivos de interesse.

O ponto de partida de todos, é, ou a conservação do actual interesse que teem, ou obter o que idealisam.

**

Desenganem-se as classes laboriosas COMMERCIO, ARTES E AGRICULTURA—do seguinte: Quem sua muito pouco, anda muito limpo; e se anda muito limpo, é porque trabalha pouco.

Uns teem o cuidado e até o dever de cozinhar o jantar,—OUTROS TEEM PRAZER DE O COMER,—mostram ainda cara feia e reprehendem aquelles, a quem só deixam os ossos para chuxar, ou os pratos para lavar.

Não lhes parece boa fraternidade e igualdade? ....

Assemelha-se um pouco á de 1848. SEGUNDO ME DIZEM, os matutos dirigidos ou capitaneados por homens, traziam para o *Recife* A LIBERDADE E AS CORDAS—com que ella estava amarrada!

.... Ora se justificar se que os matutos não eram illustrados, e traziam a liberdade e o progresso, para que é precisa a sciencia?

E sendo martyres da liberdade centenas de matutos que morreram naquella gloriosa campanha de 1848, a quantos desses pertence a honra ou gloria?...................

....

**

Se aquelles foram atraz de cantigas, façam agora o mesmo—COMMERCIO, AGRICULTURA E ARTES—nas eleições que estão prestes.

Arrisquem estas classes a vida dentro das igrejas, junto ás urnas, para elegerem deputados que os hão de desgraçar.

A AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES devem comprehender o seguinte:

HABILITAREM-SE PARA IMPOR ou submetterem-se para cumprir, satisfazer e soffrer, como faz o commercio.

Recife, 20 de julho de 1878.

Antonio Francisco Corga.
(Continuar-se-ha).

Eleição dos juizes e juizas que teem de festejar a senhora Sant'Anna no dia 28 de julho de 1878, na igreja da Madre de Deus.

Juizes

Os Illms Srs.:
Manoel José Machado.
Antonio Francisco Corga.
Antonio Joaquim Cascão.
Joaquim José Gomes.
João Pereira dos Santos Farofa.
Francisco José de Azevedo Braga

Juizas

As Exmas. Sras.:
D. Maria Soares de Amorim.
D. Amelia de Azevedo Bastos.
D. Maria Amelia de Azevedo Carvalho.
Baroneza d'Aguas-Bellas.
D. Philomena Adelaide Leal Loyo de Amorim.
D. Alexandrina de Oliveira Baltar.
D. Anna Branco Machado Pereira Carneiro.
Esposa do Illm. Sr. Adolpho Pereira Carneiro.
D. Olindina Leal Loyo.
D. Joaquina Victoria Pereira Simões Coutinho.
D. Francisca Thomasia da Silva Maia.
D. Zulmira, esposa do Illm. Sr. Manoel Bernardes de Oliveira.
D. Maria de Sá Pereira de Mendonça.
D. Anna, filha do Illm. Sr. Francisco Antonio Correia Cardozo.
D. Julia Amelia da Silva Lobo.
D. Francisca Lina da Cunha Porto.
D. Maria Joaquina Ferreira Gomes.
D. Lauriana de Jesus Regadas.

Ao jornal—O Tempo (*)

Li hontem o artigo sob a epigraphe—arbitrariedades — referente á minha individualidade.

Agradeço o mimo constituido pelos qualificativos—irreflectido e outros—com que se dignou tratar-me, e declaro que, no artigo publicado, pouco ha de verdade e muito de ignorancia em questões militares.

Nada mais tenho a dizer pela imprensa.

Recife, 20 de julho de 1878.

Manoel Deodoro da Fonceca.

Meeting

Na freguezia de S. José

José Mariano Carneiro da Cunha convida o povo liberal a se reunir no proximo domingo, 21, ás 4 horas da tarde, no largo da matriz de S. José, para um *meeting* sobre a proxima eleição primaria.

O Dr. José Tito Nabuco de Araujo

Advoga administrativamente na Côrte á rua Primeiro de Março n. 11, e reside á praia do Botafogo n. 56. Os constituintes das provincias, podem portanto continuar a enviar as suas ordens, que serão pontualmente satisfeitas, sendo as questões e pretenções acompanhadas activamente em todas as repartições publicas, dando-se conta por todos os correios com zelo e promptidão do andamento que tiverem as pretenções, tendo para esse fim o escriptorio procurador e pessoal completamente habilitado para tirar diplomas, cartas, dispensas, mercês, promover habilitações. etc.

Roga-se aos amigos e constituintes, quando enviarem pelo correio suas pretenções venham ellas acompanhadas de todos os esclarecimentos e ordens precisas para o bom andamento e preparo dos negocios, do que depende a prompta solução dos mesmos.

(*) A redacção do *Tempo*, negou-se a dar publicidade as linhas acima, por isso recorri ás columnas deste *Diario*.

Collegio brasileiro para o sexo feminino

N. 3—RUA DO CABUGA'—N. 3

Aceita alumnas internas, meias pensionistas e externas. Affiançando todo o adiantamento possivel, bom tratamento para as mesmas, e por preço muito razoavel.

A directora,
Fortunata Fortes.

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que isto foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

Collegio Americano

PARA

Educação de meninas

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Cighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

É de interesse aos que soffrem.

Nesta typographia e rua de Christovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico — Camaras de sangue—Enxaquecas—Erysipella—Tosse convulsa—Intermittentes—E falta de menstruação.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

PARA O SEXO FEMININO

N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10

Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Reuniões familiares

Ernesto de Luna Couto, competentemente habilitado, propõe-se a tocar piano em reuniões familiares, não só nesta cidade, como fóra della.

Para esse fim pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, na rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar, e em antes, ou depois dessas horas, nas ruas Augusta n. 268, e Barão da Victoria n. 40, 1.º andar.

Ellé presume em desempenhar agradavelmente o fim a que se dedica, e em tudo deixar satisfeita a reunião.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 20 DE JULHO DE 1878

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. com 1/4 0/0 de premio, hontem.

Cambio sobre o Porto, á vista, 128 0/0 de premio, bancario.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	408:767$605
Idem do dia 20	32:934$704
	441:702$309

Importação

Patacho allemão *Hermann*, entrado de Hamburgo em 19 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Amostras 1 volume á ordem. Azul ultramar 1 caixa a Ferreira Maia & C., 1 a Manoel Alves Barbosa. Assucar candi 1 caixa á ordem. Alcatrão 30 barris ao consignatario. Arame 1 caixa a Gomes de Mattos & Irmãos Alvaiade 15 barricas a Ramos & Carvalho.

Barras de ferro 600 a Alipio Vieira & C., 300 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Bitter 16 caixas a Ramos & Carvalho, 1 a H. Lundgreen & C.

Cerveja 40 caixas aos mesmos, 50 á ordem, 100 a Bernet & C., 60 a Francisco Guedes de Araujo, 20 a Otto Bohres & Successores, 100 a Ramos & Carvalho, 1 a Teixeira Coimbra & C. Cadarço 1 caixa a Parente Vianna & C. Cartas de jogar 3 caixas a Gomes de Mattos Irmãos. Cevadinha 10 garrafões a Parente Vianna & C, 4 á ordem, 25 a Ramos & Carvalho. Carvão de pedra 5 toneladas ao consignatario.

Drogas 20 volumes á ordem, 6 a Ferreira Maia & C.

Ervilhas 20 garrafões a Parente Vianna & C. Espoletas 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna [illegible] Vianna & C. [illegible] Fortunato Ribeiro Bastos.

Genebra 25 caixas a Ferras & Pereira. Garrafões 790 a B. Thomson & C., 750 a Francisco Guedes de Araujo.

Laminas de chumbo 8 caixas a Meuron & C. Lentilhas 5 garrafões a Ramos & Carvalho.

Mobilias 7 caixas a Parente Vianna & C. Miudezas 2 caixas aos mesmos, 2 a Teixeira Coimbra & C., 5 a Oliveira Bastos & C, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 10 a Otto Bohres & Successores. Machinas de costura 2 caixas a H. Nuesch & C.

Pimenta 20 saccos a Costa Silva & C. Piano 2 caixas a Victor Prealle. Pentes de borracha 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos. Palhinha 7 fardos a Monbard Mettler & C. Pregos 5 barricas a Parente Vianna & C., 13 a Alipio Vieira & C., 30 a Gomes de Mattos Irmãos. Papelão 5 fardos a Parente Vianna & C. Papel 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos, 1 á ordem. Papel de embrulho 300 fardos a Corga, Figueiredo & C., 4 á ordem, 160 a Carlos Alves Barbosa, 200 a José Jorge Pereira, 400 a Costa Silva & C., 445 a Monteiro Irmãos, 15 a H. Nuesch & C., 300 aos consignatarios. 15 a Ferreira da Rocha & C., 20 a Manoel José Gonçalves Braga, 200 a Fernandes & Irmão. Phosphoros 10 caixas aos mesmos, 10 a José Marcelino da Rosa & Filho, 5 a Oliveira Bastos & C., 5 a Francisco Guedes de Araujo, 10 a Corga, Figueiredo & C., 25 a Souza Bastos, Loureiro & C., 10 a Augusto Frederico de Oliveira & C., 20 a W. Halliday & C., 5 a José Jorge Pereira, 15 a Costa Silva & C., 20 a Otto Bohres & Successores, 5 a H. Nuesch & C., 10 a Magalhães & Castro, 10 a Antonio Duarte Carneiro Vianna & C., 15 a Soares de Amaral & C., 10 a Domingos Cruz & C.

Sagú 20 garrafões a Francisco Guedes de Araujo, 30 a Ramos & Carvalho.

Tinta 8 barris a Otto Bohres & Successores.

Vinagre 1 caixa a Ramos & Carvalho. Velas 60 caixas a Francisco Guedes de Araujo, 100 a Costa Silva & C. Vidros 3 caixas a H. Nuesch & C., 2 a Otto Bohres & Successores. Dito para vidraças 57 caixas a Braga & Pimentel, 41 a Fortunato Ribeiro Bastos, 30 a Gomes de Mattos Irmãos.

Barga ingleza *Meteor*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou:

Bacalháo 3,100 barricas e 176 caixas aos consignatarios.

Patacho hollandez *Harmonie*, entrado do Rio Grande do Sul em 20 do corrente e consignado a Corga, Figueiredo & C., manifestou:

Farinha de mandioca 6,000 saccos aos consignatarios.

Patacho portuguez *Santa Maria de Belém*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Couros de refugo 60.
Graxa em bexigas 3,060 kilos.
Feijão 6 saccos. Farinha de mandioca 546 saccos.
Oleo de mocotó 50 caixas com 100 latas.
Tainhas 20 barricas com 2,500.
Xarque 152,500 kilos tudo á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 1878

Portos do exterior

No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, V. Neesen 200 fardos com 36,433 kilos de algodão; Burle & C. 200 saccos com 15,000 ditos de assucar mascavado.

— No lúgar allemão *Ernest*, carregaram:

Para New-York, L. J. S. Guimarães 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar hollandez *Wlyt*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 74,636 kilos de assucar branco.

— No brigue portuguez *Soberano*, carregaram:

Para Lisboa, P. C. Maia & C. 830 couros salgados com 9,960 kilos; Ramos & Carvalho 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Portos do interior

— Na barca nacional *Ibiapaba*, carregaram:

Para o Ceará, Amorim Irmãos & C. 200 saccos com milho; R. Pessoa 90 ditos idem: A. de Siqueira Ferrão 10 barris com 960 litros de aguardente.

— Na sumaca *Duas Irmãs*, carregaram:

Para S. Matheus, C. C. da Costa Moreira & C. 10 barris com 480 litros de aguardente; M. L. Marques 17 barricas com 1,857 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	26:841$137
Idem do dia 20	2:811$685
	29:652$822

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	151:690$717
Idem do dia 20	5:670$212
	157:360$920

Revista commercial

Da semana de 15 a 20 de julho de 1878.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 23 1/2 d. por 1$000, particular.

Dito sobre o Porto, á vista, 128 por cento de premio, banco.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v 1/2 por cento de premio, banco. Dito sobre o dito, 3 d/v 1/4 por cento de premio. Dito sobre o dito, 8 d/v 1/4 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 30 d/v 3/4 por cento e 1 por cento de desconto. Dito sobre o dito, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Generos nacionaes e estrangeiros

Algodão. — Entraram por mar e terra 81 saccas.

Assucar.— Entradas 498 saccos, aos preços seguintes:

Em saccos de algodão. O de 2ª sorte, de 4$300 a 4$350 por 15 kilos. O de 3ª superior, de 4$150 a 4$200 por 15 kilos. O de 3ª boa de 4$000 a 4$050 por 15 kilos. O regular de 3$900 a 3$950 por 15 kilos. O de 4ª de 3$600 a 3$700 por 15 kilos. O somenos, bom, de 3$400 a 3$450 por 15 kilos. O dito regular, de 3$300 a 3$350 por 15 kilos. O mascavinho, de 2$950 a 3$000 por 15 kilos. O dito, bom, de 2$800 a 2$850 por 15 kilos O regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos. Em saccos de estôpa. O purgado, bom, de 2$500 a 2$550 por 15 kilos. O purgado, regular, de 2$400 a 2$450 por 15 kilos. O americano, purgado, de 2$300 a 2$350 por 15 kilos. O americano, bom, de 2$150 a 2$200 por 15 kilos. O americano, baixo, de 2$ a 2$050 por 15 kilos. Mercado animado.

Aguardente.— Vendas a 54$000 a pipa de 480 litros.

Arroz da India.— Sem chegada, vendas de 2$800 a 2$700, e retalho a 3$000 por 15 kilos.

Azeite doce.— Sem chegada, venda a 3$200 o gallão.

Alpista.— Sem chegada [illegible] 15 kilos.

Bacalháo.— Chegaram 2.86[illegible] Deposito 10,000 barricas, retalho [illegible] a barrica.

Banha.— Sem chegada, retalho a 827 réis o kilo.

Breu. — Sem chegada, retalho a 10$000 a barrica, conforme a qualidade e o peso da barrica.

Batatas. — Sem chegada, venda á 4$000 a caixa de 2 arrobas.

Xarque.— Chegaram 249,750 kilos. Deposito da do Rio Grande do Sul, 150,000 arrobas, de 5$000 a 5$500 por 15 kilos, e o do Rio da Prata, deposito 65,000 arrobas, de 5$000 a 5$500 por 15 kilos, o regular e bom. Mercado firme.

Couros seccos salgados.— Chegaram 1,955, ultima venda a 320 réis o kilo.

Café do Rio de Janeiro. — Chegaram 200 saccos, retalho a 6$500, 6$800 e 7$800 por 15 kilos.

Chá.— Sem chegada, retalho de 3$049 a 7$623 o kilo, conforme a qualidade.

Cebolas.— Sem chegada, venda a 8$000 a caixa.

Cimento.— Sem chegada, retalho de 7$000 a 8$000 a barrica, conforme a qualidade.

Cerveja Bass, Ihlers & Bell.— Sem chegada, retalho de 8$500 a duzia de botijas inteiras, e 9$500 a duzia de meias botijas.

Carvão de pedra.— Chegaram 591 toneladas, ultima venda a 11$ a tonelada.

Farinha de trigo.— Chegaram 8,150 barricas inteiras e 50 meias ditas. Deposito 16,000 barricas, retalho da de Trieste, de 30$ a 33$ a barrica; da Americana, de 23$ a 24$ a barrica.

Farinha de mandioca. — Chegaram 9.650 saccos, 144,000 litros e 16.710 alqueires, vendas de 7$500, 8$750, 9$000, 9$500 e 9$600 o sacco de 80 litros.

Farello.— Sem chegada, retalho a 4$500 o sacco.

Feijão.— Sem chegada, retalho a 15$000 o sacco de 60 kilos, de todas as qualidades.

Kerosene.— Sem chegada, retalho de 4$250 a 4$300 a lata de 5 galões.

Louça ingleza.— Sem chegada, a 350 por cento de premio sobre a factura.

Manteiga ingleza em latas.— Sem chegada, retalho de 2$178 a 2$614 o kilo. Dita em barris, sem chegada, não ha. Dita franceza, sem chegada, retalho a 1$437 o kilo.

Milho.— Chegaram 1,646 saccos, retalho de 80 a 100 réis o kilo, conforme a qualidade.

Papel de embrulho.— Sem chegada, ultima venda de 700 réis a 1$400 a resma, conforme a qualidade e o tamanho.

Pimenta da India. — Sem chegada, retalho a 827 réis o kilo.

Passas. — Sem chegada, ultima venda a 6$500 a caixa.

Phosphoros. — Sem chegada, retalho da marca Jonkopings, a 2$350, e da marca Nithedals, retalho a 2$200 a groza.

Queijos flamengos.— Sem chegada, retalho de 3$100 a 3$200 cada queijo.

Ditos pratos.— Sem chegada, retalho a 1$960 o kilo.

Sardinhas de Nantes.— Sem chegada, retalho a 280 réis a lata de quarto. Ditas em barris, sem chegada, não ha.

Sal do Assú.— Sem chegada, ultima venda, a 1$000 réis o alqueire.

Toucinho de Lisboa.— Sem chegada, venda a 11$000 por 15 kilos.

Velas stearinas.—Sem chegada, retalho das nacionaes a 460 réis o maço de 6 velas, e das hamburguezas, de 480 a 500 réis o maço de 6 velas.

Vinagre. — Sem chegada, venda a 130$000 e 135$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira. — Sem chegada, venda a 245$ a pipa. Dito de Lisboa — Sem chegada, retalho a 240$ a pipa. Dito branco de Lisboa.— Sem chegada, retalho a 250$ a pipa. Dito do Porto.— Sem chegada, retalho de 9$500 a 10$000 a caixa.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe

Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Tomaseguros maritimos

E CONTRA FOGO

Largo do Corpo Santo

IMPERIAL

Companhia de seguros

CONTRA O FOGO

EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000

AGENTES

BROWN THOMSON & C,

31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Ilha de Fernando—50 horas, vapor nacional *Pirapama*, de 376 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, em lastro; á companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—16 dias, patacho hollandez *Harmonie*, de 181 toneladas, capitão A. Doemes, equipagem 7, carga farinha de mandioca; a Corga, Figueiredo & C.

Navio sahido no mesmo dia

New-York—Palhabote americano *Cecilia*, capitão R. B. Pender; carga couros e outros generos.

Navios entrados no dia 20

Rio Grande do Sul—20 dias, patacho portuguez *Santa Maria de Belém*, de 179 toneladas, capitão Antonio do Nascimento Luiz Monteiro, equipagem 10, carga xarque e farinha de mandioca; a José da Silva Loyo & Filho.

Aracajú com escala—5 dias, vapor brasileiro *Coruripe*, de 222 toneladas, commandante Penna, equipagem 19, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Gualeguay (no Rio da Prata)—14 dias, patacho inglez *Lady Mary*, de 167 toneladas, capitão J. R. Rex, equipagem 7, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro pelos abrolhos — Brigue-barca nacional de guerra *Itamaracá*, commandante capitão tenente João José Lopes Ferreira e Costa.

Navios entrados no dia 21

Rio Grande do Sul—18 dias, sumaca hespanhola *Nueva Elisa*, de 113 toneladas, capitão Manoel Maristany, equipagem 9, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Porto Alegre—27 dias, patacho brasileiro *Pluto*, de 192 toneladas, capitão João Nunes Marques, equipagem 9, carga farinha de mandioca; á ordem.

Bahia—3 dias, galera ingleza *Dorothy*, de 760 toneladas, capitão Wright, equipagem 19, carga carvão de pedra; a Wilson Sons & C. Lemeted.

New-York—45 dias, patacho inglez *Florence May*, de 213 toneladas, capitão R. Corbett, equipagem 8, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Rio de Contas—4 dias, patacho inglez *Republic*, de 239 toneladas, capitão Thompson, equipagem 8, carga farinha de mandioca; á ordem.

Rio de Janeiro—8 dias, patacho portuguez *Barbosa II*, de 177 toneladas, capitão C. Alves Uvas, equipagem 9, carga varios generos; ao mesmo capitão.

Montevidéo—16 dias, brigue brasileiro *Theodoro*, de 267 toneladas, capitão A. A. de Barros, equipagem 10, carga xarque; a Baltar Oliveira & C.

Terra Nova—43 dias, patacho inglez *Jessy*, de 162 toneladas, capitão Plafrey, equipagem 8, carga bacalháo; a Saunders Brothers, & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul—Brigue escuna nacional *Cysne*, capitão José Monteiro de Almeida, carga sal.

Montevidéo—Sumaca hespanhola *Agostinha*, capitão Izidro Plá, carga assucar e aguardente.

Montevidéo—Patacho hespanhol *Ventura*, capitão Thomaz Giber, carga assucar e aguardente.

Lagos—(na Costa d'Africa)—brigue allemão *Japan*, capitão Wolken, em lastro de areia.

EDITAES

— De ordem do Illm. Sr. engenheiro e director da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente desta provincia, de 3 do corrente, vai á praça, perante esta repartição, no dia 23 do corrente, ao meio dia, a obra dos reparos da cadeia do Rio-Formoso, orçada em 2:200$.

O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 6 de julho de 1878.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

EDITAL N. 92.—O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico, que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça no dia 25 do corrente, perante a junta deste thesouro, para ser arrematado por quem por menos fizer o fornecimento dos objectos precisos a enfermaria da casa de detenção, constante dos dous pedidos abaixo copiados. Os pretendentes á arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta ao meio dia, competentemente habilitados. E para constar, se mandou lavrar o presente e publicar pelo *Diario de Pernambuco*. Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 17 de julho de 1878.—O secretario, *Miguel Affonso Ferreira.*

N. 1.—Duas chaleiras de folha para 30 chavenas cada uma; duas terrinas de dita com 8 pollegadas de altura e 13 de diametro; 1 assucareiro de dita com 6 pollegadas de altura, 5 de diametro no fundo e 9 na bocca; 12 cocos de dita com 3 1/2 pollegadas de altura, 4 de diametro na bocca e 2 1/2 no fundo; 6 ditos de dita com 8 pollegadas de altura, 6 de diametro na bocca e 4 no fundo; duas cassarolas de ferro estanhado com 4 a 5 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma dita de dito de dita com porcelana com 6 pollegadas de altura e 15 de diametro na bocca; 1 caldeirão de ferro estanhado com 23 pollegadas de altura e 21 de diametro na bocca; 200 pratos de folha estanhado; 200 tijellas de dita dita; 12 baldes de folha estanhada; 2 garfos grandes de ferro estanhado; duas caldeiras de folha com 9 pollegadas de altura e 11 de diametro no fundo e bocca cada uma; 1 caldeirão de ferro estanhado com 10 pollegadas de altura e 10 de diametro na bocca; uma tina de madeira com 26 pollegadas de altura, 20 de diametro na bocca e 28 no fundo.

N. 2.—100 lençóes de bramante de linho com 11 palmos de comprimento e 6 de largura; 100 camisas da mesma fazenda com 6 palmos e meio de comprimento; 40 colchões com travesseiros; 1,000 papeletas igual a esta que vai; 60 tijellas de louça; 12 copos de vidro de meia garrafa; 24 talheres cabo de ferro; 12 ourinós de louça, com tampa; 25 colheres de sôpa de metal principe; 40 chinelas razas de couro, n. 40; 4 conchas de ferro estanhadas, para tirar caldo; 40 cobertores de lã; 25 toalhas de algodão acolchoadas; 10 escarradeiras de louça.

O Dr. Francisco Augusto da Costa, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, etc.

Faz saber pelo presente, que por força da circular do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 11 do corrente, no dia 16 do proximo futuro mez, se deve reunir a junta de parochia para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9.º do § 1.º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da igreja matriz, em dez dias consecutivos, desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde; convoca, pois, a todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos, afim de que a junta

bem orientada da verdade, possa ficar habilitada a fazer as declarações, e dar as informações precisas e esclarecimentos ao juizo da junta revisora, que tem de apresentar esse alistamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim, secretario da junta, escripto e assignado, assim como pelo mesmo juiz de paz. Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 13 de julho de 1878. Eu, Antonio Muniz Pereira, secretario da junta, o escrevi e assignei.—*A F. da Costa.*

DECLARAÇÕES

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica

O conselho director da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica do Poço da Panella, sabendo que muita gente deixa de frequentar as escolas de instrucção primaria, por não poder fazer despeza com o necessario á frequencia, faz publico que continúa e continuará a fornecer aos alumnos e alumnas necessitados das suas seis escolas, roupa, livros e tudo quanto lhes for necessario á frequencia das escolas.

Banco do Brasil

Paga-se o 49.º dividendo das acções do Banco do Brasil inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo em junho ultimo, á razão de 9$000 por acção.

Recife, 12 de julho de 1878.

Antonio José Leal Reis.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são convidadas as amas a quem estão entregues expostos, para que no dia 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no salão daquella casa, venham receber do Illm. Sr. thesoureiro as mensalidades vencidas em 30 de junho ultimo, devendo nesta occasião apresentarem os referidos expostos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 15 de julho de 1878.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Pelo presente são convidados todos os senhores co-proprietarios do predio da Associação, que tem direito a dividendos atrazados, á virem receber até o dia 30 deste, as respectivas quantias, do thesoureiro da mesma Associação, o Sr. Antonio da Cunha Ferreira Baltar, em seu escriptorio.

Recife, 18 de julho de 1878.

O secretario,

Manoel Gomes de Mattos

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLÊA GERAL

Não tendo a directoria aceitado a reeleição, são convidados os Srs. socios a se reunirem, na séde da associação, no dia 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, para proceder-se á nova eleição.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, em 19 de julho de 1878.

Francisco José Jaime Galvão.

2.º secretario.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 11 de julho de 1878.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 27 do corrente.

Cautelas ns:

397—399—431—462—471—519
650—688—694—684—695—696
712—715—719—753—725—801
805—806—807—773

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

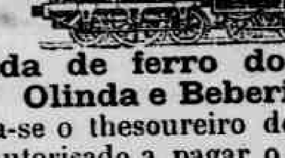

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

Acha-se o thesoureiro desta companhia autorisado a pagar o 7.º dividendo de suas acções na razão de 6$000 por cada uma, e os juros das preferenciaes na razão de 10 % ao anno, tudo correspondente ao semestre findo em 30 de junho proximo passado.

O pagamento se effectuará no escriptorio da companhia em todos os dias uteis das 10 horas da manhã ao meio dia, a principiar de 16 até o fim do corrente mez; e do 1.º de agosto em diante, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras de todas as semanas ás mesmas horas, ou nos dias anteriores quando alguns d'aquelles fôr santificado.

Recife, 9 de julho de 1878.

João Joaquim Alves,

Secretario.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem da mesa regedora desta irmandade, faço saber a todos os senhores que mandaram tirar carta patente de irmão, que tenham a bondade de pagarem a respectiva joia até o dia 18 de agosto do corrente anno, sob pena de serem declarados os seus nomes, ficando sem effeito ditas cartas.

Antonio Ferreira Guedes,

Escrivão.

Obras do porto

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras de conservação do porto, de conformidade com a autorisação do S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 18 de julho corrente, e na fórma do art. 1º do decreto n. 2,926, de 14 de maio de 1862 e 18 do decreto n. 2,922, de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente a quem interessar possa, que no dia 10 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, na mesma repartição, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o semestre que finda no ultimo de dezembro do corrente anno, dos objectos e materiaes necessarios á secretaria, sala de desenho, dragas, vapores, officinas e obras de alvenaria, sob as seguintes condições:

Art. 1º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em cartas fechadas até a hora acima mencionada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2º Os proponentes deverão apresentar as amostras dos objectos propostos.

Art. 3º As [illegible] deverão ser feitas segundo o systema [illegible] peso, medida, qualidade e qualidade, de conformidade com a relação abaixo especificada.

Art. 4º Os fornecedores se obrigarão a fazer o fornecimento a tempo [illegible] hora em que lhes for pedido, sob pena de pagarem 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento e de 20 por cento, se effectivamente não o fizerem.

Art. 5º Os fornecedores pagarão o sello proporcional sobre o valor do fornecimento feito.

Art. 6º Os fornecedores serão obrigados a entregar os objectos pedidos, no armazem do Caes do Ramos, mediante recibo que será passado pelo empregado competente, na propria via do pedido, a qual acompanhará a conta que deverá ser tirada mensalmente e entregue na repartição até o dia 15 do mez seguinte ao do fornecimento.

Art. 7º O carvão para dragas e vapores, será fornecido a bordo, na quantidade de 10 ou 20 toneladas, em embarcações d'essa arqueação, competentemente verificadas.

—

Relação dos objectos para as dragas, vapores, officinas, secretaria, sala de desenho e obras de alvenaria

Acido muriatico, litro.
Aço batido, kilo.
Dito fundido, idem.
Dito em verguinha, idem.
Agua-raz, litro.
Alcatrão, idem.
Almotolias de folha, uma.
Arame de cobre, kilo.
Arrebem alcatroado, idem.
Azeite doce, litro.
Dito de peixe, idem.
Dito de carrapato, idem.
Baldes ferrados, um.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 pannos, idem.
Borracha vulcanisada, kilo.
Breu, idem.
Brim, metro.
Brochas n. 8, uma.
Ditas pequenas, idem.
Cabo de linho, kilo.
Dito Manilha, idem.
Cardenaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, kilo.
Caçarollas de ferro estanhadas, idem.
Cadeados sortidos, um.
Cadinhos, numero.
Caldeirões de ferro estanhados, kilo.
Chaleiras de dito estanhadas, idem.
Canêtas ordinarias, duzia.
Campas pequenas, 1.
Calque em palmer, peça.
Colheres de trado de 1/2 pollegada de grossura a 10/8, duzia.
Ditas de rosca de 1/2 pollegada de grossura a 8/8, idem.
Chumbo em lençol, kilo.
Dito em barra, idem.
Caldeiras sortidas de derreter breu, idem.
Carvão de Cardiff, idem.
Dito para ferreiro, idem.
Dito de Newcastle, idem.
Cimento Portland inglez da marca Pyramide, kilo peso liquido.
Dito romano, peso liquido.
Cobre em barra, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito velho, idem.
Coke, idem.
Correntes de ferro, idem.
Couro crú, 1.
Cré, kilo.
Cantoneiras de ferro sortidas, idem.
Catracas, 1.
Curvas de sicupira de differentes tamanhos e conforme a fórma apresentada, 1.
Dobradiças de ferro, par.
Ditas de metal, idem.
Escovas inglezas, 1.
Ditas para tubos, idem.
Estanho em verguinhas, kilo.
Escopeiros, idem.
Estopa de algodão, kilo.
Dita de linho, idem.
Dita de emberiba, idem.
Estopares, cento.
Envelopes pequenos, idem.
Ditos para officios, idem.
Fechaduras, 1.
Feltro, kilo.
Ferro inglez sortido, idem.
Dito em lençol, idem.
Dito sueco em barra, idem.
Dito bruto para fundir, idem.
Dito velho idem, idem.
Fio de algodão, idem.
Dito de lã, idem.
Dita de vela, idem.
Graxa do Rio-Grande, idem.
Jarras de madeira, forradas, 1.
Lampeões, 1.
Latão em lençol, kilo.
Limas inglezas de 6 a 18 pollegadas, 1.
Limatões inglezes de 6 a 18 ditas, 1.
Linha de barca e sondareja, kilo.
Dita alcatroada, idem.
Liames de sicupira de differentes tamanhos e conforme as formas apresentadas, 1.
Lixa de esmeril de panno, folha.
Dita de vidro de papel, idem.
Lona ingleza, metro.
Lapis de duas côres, duzia.
Ditos de Faber de 1 a 3, idem.
Ditos de Gilbert, idem.
Ditos de borracha, idem.
Livros em branco, de papel almasso pautado de 50 a 200 folhas, 1.
Ditos em branco, de papel Carré, de 50 a 150 folhas, idem.
Merlim, kilo.
Metal, composição em folha, idem.
Mialhar branco, idem.
Moitões bronzeados, idem.
Ditos ferrados, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Palhas de esqueiro, cento.
Papelão, folha.
Parafusos ordinarios, duzia.
Pás de ferro, patentes, 1.
Pós pretos, kilo.
Pranchões de amarello, 1.
Ditos de páo carga, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditos de dito resinoso, idem.
Pregos de cobre, kilo.
Ditos de zinco, idem.
Ditos de ferro de 6 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 4 a 4 1/2 pollegadas, idem.
Ditos de dito de 5 pollegadas, idem.
Ditos de forro, idem.
Ditos caibraes, idem.
Ditos ripaes, idem.
Ditos de batel, grandes, idem.
Ditos de dito, pequenos, idem.
Ditos francezes, idem.
Prumos de chumbo, idem.
Piassava, mólho.
Pennas Gouthier, caixa.
Ditas Perry, idem.
Ditas Mallat, idem.
Ditas finas para desenho, idem.
Presilhas de diversos tamanhos, idem.
Pastas de oleado, 1.
Pusaime, caixa.
Papel calque, peça.
Dito sem fim, idem.
Dito mata-borrão, folha.
Dito almasso pautado, resma.
Dito rosado dito, pequeno, caixa.
Dito dito dito, grande, resma.
Dito Carré, cento.
Dito Jesus, idem.
Prussiato de potassa, kilo.
Quartolla ferrada, 1.
Query para cabo, 1.
Raspa de ferro, 1.
Remos de faia, metro.
Rôxo terra, kilo.
Raspadeira de cabo de osso, 1.
Regua de faia, 1.
Seccante fézes de ouro, kilo.
Dito de zinco, idem.
Sola ingleza, metro.
Dita nacional, meio.
Taboas de amarello de 1 pollegada de grossura, duzia.
Ditas de páo-carga, de 1 pollegada de grossura, idem
Ditas de amarello de meia pollegada de grossura, idem.
Ditas de pinho da Suecia, idem.
Ditas de dito resinoso, idem.
Ditas de louro, idem.
Ditas de cedro, idem.
Traves de qualidade, palmo.
Tapete para escaler, metro.
Tachas de bomba, kilo.
Ditas de cobre, idem.
Dita de zinco, idem.
Tijolo inglez, 1.
Dito de fogo, idem.
Tinta branca de zinco, em massa, kilo.
Dita verde, em massa, idem.
Dita preta, em massa, idem.
Trave de sicupira verdadeira, 1.
Dita de emberiba preta, idem.
Trincal, kilo.
Tubo de vidro para nivel de agua, 1.
Tarracha de 1 1/4 a 1 3/8, 1.
Tubo de latão para caldeira, kilo.
Tinta preta Stephens, boião.
Tinteiro de vidro, 1.
Tinta carmim, frasco.
Verde francez, kilo.
Vermelhão, idem.
Vergontea de pinho, 1.
Verniz de alcatrão, litro.
Zarcão inglez, kilo.
Zinco em folha, idem.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 22 de julho de 1878.—O 1.º escripturario, *Manoel Duarte Pereira.*

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 18 de julho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	108$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechado)	100$000
3.º idem [fechado]	84$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
1.º andar do sobrado n. 24 A	267$007
Loja do sobrado n. 24	1:036$416
Idem n. 1 A	
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$50
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Idem n. 101 [fechada]	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	647$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8	340$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	332$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58 [fechada]	144$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:384$000
Idem n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 22	1:221$000
Idem n. 10	613$000
Idem n. 8	240$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Marcilio e Barros	
Casa terrea n. 1	443$500
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	180$000
Idem n. 19	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 3	604$00
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Sobrado n. 25	1:301$000
Rua do Encantamento	
Sobrado de 2 andares e loja n. 91	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrado de 2 andares e loja n. 134	643$500
Sobrado de 2 andares n. 131 [fechado]	500$000
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua do Commercio.	
Sobrado de 3 andares e loja	832$000
Rua da Linguela	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$00
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Travessa da Madre de Deos	
Idem n. 31 (fechada)	732$000
Loja do sobrado n. 1	300$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 101	231$000
Idem n. 89	353$000
Idem n. 2.	8:$000
Idem n. 110	269$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 104 [fechada]	200$000
Idem n. 102	169$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 98	269$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio	40:$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878.—O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n
No Porto, rua do Inglezes 73

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das obras publicas, faço publico que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 18 do corrente, vai á praça perante esta repartição, no dia 5 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, a obra de reparos urgentes da ponte do Tahyba, em Páo d'Alho, orçada em 1:540$.

O orçamento e condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 19 de julho de 1878.—O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

MARITIMOS

— O brigue francez *Suzanne*, recebe alguma carga para Maceió, para onde seguirá quinta-feira proxima. Para frete trata-se no escriptorio do consignatario T. W. Schwartz, rua do Commercio n. 18.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

Valparaizo

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 de junho e seguirá para Liverpool, tocando em Lisboa e Bordéos, para onde receberá passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Agentes

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió

O VAPOR

Dantas

Commandante Costa

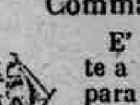

E' esperado dos portos do norte a todo o momento e seguirá para Maceió, depois da demora do costume.

— —

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Teixeira Pereira

E' esperado dos portos acima até o dia 27 do corrente, e seguirá para os mesmos portos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O STEAMER

Henri IV

Commandante Segond

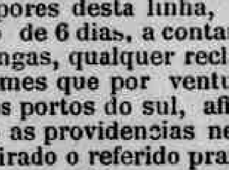

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul, acima referidos de sua escala.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Dinheiro á frete, de quantia não inferior a 10 contos de réis 1/8 por cento.

Para carga, encommendas e passageiros trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

U. S. & Brazil Mail Steamship Line

Vapor americano

City of Rio de Janeiro

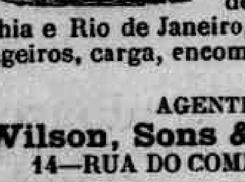

E' esperado de New York, com escalas por S. Thomaz e Pará, até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde receberá passageiros, carga, encommendas e dinheiro a frete.

AGENTES

Wilson, Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

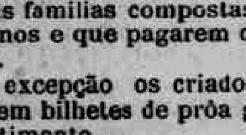

Espera-se dos portos do sul no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Amarração

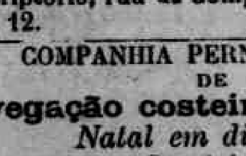

O vapor *Pirapama*, commandante Rino, seguirá para os portos acima no dia 25 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 24, encommendas, dinheiro e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Natal em direitura

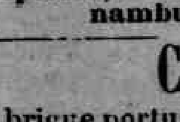

Seguirá no dia 24 ás 10 horas da manhã o vapor *Coruripe*, commandante Penna.

Recebe carga até o dia 23, encommendas, dinheiro e passagens até as 9 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio, á rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Ceará

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete e seguirá em poucos dias: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40, primeiro andar.

Brigue nacional *Isabel*

Segue com brevidade para o Rio de Janeiro, tomando carga a frete modico: a tratar com o capitão [illegible] ou com os consignatarios José da Silva L[illegible]

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante Bruce

Espera-se da Europa, no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

—

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos de S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre.

Preço das passagens

	1.ª	2.ª	3.ª
	CLASSES		
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Montevidéo.	£ 22	11	7
— Buenos Ayres.	» 24	12	8

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em Lisbôa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Dá-se vinho *gratis* aos passageiros de todas as classes.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

Para mais informações, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

LEILÕES

O AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

Hoje

Segunda-feira 22 do corrente

A's 11 horas

De novos e bons moveis

A' rua do Imperador n. 2, 1º andar

O agente acima, por autorisação da Sra. D. Maria de Oliveira, que se retira para o Rio de Janeiro, venderá em leilão desse dia, os moveis que abaixo se declara.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra e nova.

Tapetes, espelhos, candeeiros e venesianas.

Duas camas francezas, toilette, guarda vestido moderno.

Lavatorios, cabides, cadeiras, mesas e cama para menino.

Commoda, marqueza e banquinha.

Louça, vidros finos e muitos outros artigos.

A' rua do Imperador n. 2, sobrado

LEILÃO

DE

uma caixa, marca G. I. & C. e M. em baixo, n. 3,613 com fazendas e miudezas (avariadas)

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO

A's 11 horas em ponto

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto, faz leilão por autorisação do Sr. consul le França, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca G I & C. e M em baixo, n. 3,613, constando de fazendas e miudezas avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor francez *Hoogly*, na sua ultima viagem a Europa.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de uma caixa com 40 milheiros de envelopes avariados.

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

QUINTA-FEIRA 25 DO CORRENTE

Na agencia de moveis da rua do Barão da Victoria n. 26

ás 11 horas em ponto

O agente acima, venderá em leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, as dividas na importancia de 11:140$535, pertencentes ao espolio de Francisco Pires Licate, cuja relação dos devedores acha-se em poder do mesmo agente.

Em continuação do acto, venderá o mesmo uma mobilia completa, de amarello.

LEILÃO

DE

40 milheiros de envelopes (avariados)

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO

A's 11 horas da manhã

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

O agente Pinto faz leilão por autorisação do senhor consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa marca P V e R em baixo, n. 6,652, avariada d'agua do mar e descarregada de bordo do vapor *Koogly*, na sua ultima viagem a este porto.

O leilão será effectuado ás 11 horas em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de uma outra caixa com fazendas e miudezas tambem avariadas.

LEILÃO

DE

Uma parte da casa e sitio no Arraial, á rua do Cemiterio n. 3, no valor de 1:500$.

Uma dita na casa e sitio n. 30, no Monteiro, no valor de 1:418$367.

Uma dita da casa e sitio da Estrada d'Agua-Fria, n. 22, no valor de 375$

QUINTA-FEIRA 25 DE JULHO

Ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

Venderá o mesmo agente:

Uma outra parte da casa e sitio no Arraial, rua do Cemiterio n. 3, no valor de 1:500$.

Uma outra parte da casa e sitio da estrada d'Agua-Fria n. 22, no valor de 375$.

IMPORTANTE LEILÃO

DE

bons e solidos moveis, louça, vidros, crystaes, espelho e prata

A saber:

Um piano forte e cadeira, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 de balanço a Luiz XV, jarros para flores, castiçaes e mangas, escarradeiras e tapetes.

Uma mobilia preta de faia com 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço, 12 de guarnição e 2 consolos com tampo de pedra, uma cama franceza de jacarandá, 1 commoda, 1 guarda vestido, 1 lavatorio, 1 marquezão, cadeiras de mogno, uma excellente machina de costura com caixa, 1 dito de pés, 2 camas de faia para menino, 5 espreguiçadeiras, quadros, 1 rico toillete de mogno com pedra, cabides, 2 lindas secretarias com estante, 1 commoda com secretaria, 1 commoda com estante, 3 empanadas, 1 mobilia de amarello completa, 1 carrinho para menino, com 4 rodas, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda louça, 1 espreguiçadeira estofada, 3 aparadores, quartinheira, 1 relogio, louça de porcellana para jantar e almoço, copos, garrafas, compoteiras, calices, marquezões, bacias, de zinco, jarras, folhas de zinco, colheres de prata para sôpa e chá, salva de dita e muitos outros accessorios de casa de familia

RUA DA IMPERATRIZ N. 19

Sexta-feira 26 do corrente

ás 11 horas

O agente Stepple, autorisado pelo Dr. Luiz José da Silva, que retira-se para o Rio de Janeiro com S. Exma. familia, fará leilão dos moveis acima mencionados, existentes no andar terreo, 1º e 2º andar do sobrado á rua da Imperatriz n. 19.

AVISOS DIVERSOS

— Os abaixo assignados, com estabelecimento de molhados á praça do Conde d'Eu n. 8, fazem publico que desde o dia 30 de junho do presente anno ac[illegible] se despedido de caixeiro encarregado do dito estabelecimento o Sr. Joaquim Francisco de Souza, pelo que ficou-lhe vedada a faculdade de assignar compras de generos e recibos de pagamentos de dividas que pertençam ao mesmo estabelecimento. Recife, 4 de julho de 1878.

Miranda & C

— As sementes de flores e de hortaliça, esperadas de Hamburgo ao Bazar de Horticultura, á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego*; á ellas, antes que se acabem.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Coronel Suassuna n. 140, taverna.

— Lava-se e engomma-se: na rua da Aurora n. 65; garantindo-se presteza e commodidade no preço.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar, á rua estreita do Rosario n. 17, primeiro andar, sala de detraz.

— Para um importante estabelecimento em uma das melhores ruas desta cidade precisa-se de um socio com capital: quem pretender, pode deixar nesta typographia em carta fechada J. G.

— Tendo-se desencaminhado no dia 16 do corrente mez uma letra sacada por David Flack, da quantia de 1 115$400 e aceita por João Carlos Bezerra Cavalcante, já vencida em 23 de janeiro do corrente anno, e não tendo sido paga, previne-se ao publico, para não entrar em transacção alguma com a referida letra, estando para isso já prevenido o aceitante: quem quer que a tenha achado, e querendo entrega-la, dirija-se ao Sr. Jovino Bandeira, no pateo do Collegio, onde tem escriptorio, que muito obrigado se lhe ficará. Recife, 19 de julho de 1878.

— Fugio do engenho Sant'Anna, comarca de Jaboatão, no dia 15 do corrente, o escravo de nome José, com os signaes seguintes: côr preta, alto, gordo, sem barba, pés grandes e apalhetados, com falta de dentes na frente, muito fallante, falla demorada, anda mancando de um pé, proveniente de um cravo que teve na sola do pé. Foi visto na loja dos Srs. Guilherme Porto & C., na rua Duque de Caxias, levava calça branca, jaquetão de côr clara e chapéo de massa preto e estava descalço: quem o apprehender, dirija-se á rua do Bom Jesus n. 6, escriptorio de Lyra Irmãos, ou no mesmo engenho, que será generosamente gratificado.

— Pede-se ao Sr. Deodato Cezino Vilella dos Santos, academico, o favor de vir á rua dos Pires n. 54, taverna, a negocio de seu particular interesse.

OFFERECE-SE uma senhora para cozinhar em casa de pouca familia; a tratar na rua das Calçadas n. 17.

— Precisa-se fallar com os herdeiros de Manoel Gomes da Silva, na rua do Rangel n. 67.

— Precisa-se de 800$ a premio sob hypotheca de um terreno na rua do Destino, freguezia da Boa-Vista, o qual se acha livre e desembaraçado de qualquer transacção: a pessoa que pretender fazer o negocio, dirija-se á esta typographia em carta fechada com as iniciaes I. L. M.

— Offerece-se um rapaz brasileiro, com pratica de molhados e padaria, com idade de 15 annos, prefere-se para fóra da cidade; a tratar na rua Imperial n. 162.

— Muito barato aluga-se a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha: a tratar na rua do General Seara n. 31.

— José Joaquim Soares vende a sua taverna sita á travessa de S. José n. 22, em consequencia de achar-se doente e querer retirar-se: a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar: a tratar defronte do portão do gazometro.

— Aluga-se na freguezia da Boa-Vista uma casa terrea com bons commodos, com grande quintal, boa agua de cacimba, á rua de Gervasio Pires n. 83: a tratar na rua do Imperador n. 73, 1º andar, escriptorio do Coronel Barata, das 8 horas ás 10 da manhã.

— Aluga-se uma escrava moça que lava e engomma alguma cousa, por preço modico: na rua da Imperatriz n. 30, 2º andar.

— Pão de centeio, todas as terças e sextas-feiras, na rua da Restauração n. 54, outr'ora Guia, padaria.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10: a tratar no armazem.

— Aluga-se a casa terrea n. 26 á rua do Forte: a tratar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o 1º e 2º andares da casa n. 3 á rua da Penha, o pavimento terreo da casa n. 24 á rua do Aragão, a casa terrea na rua da Ventura (Capunga), com bons commodos para familia e banheiro por 400$ annuaes, a casa com sotéa na segunda travessa do Principe, com todos os commodos para familia: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se um escravinho para lavar pratos e ir á venda: na rua de S. Jorge n. 74.

— Aluga-se a casa da rua de Lomas Valentinas n. 28, antiga rua de Aguas-Verdes, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal, cacimba e portão para a rua de Hortas: a tratar na travessa do Veras n. 10.

— Aluga-se muito barato o 1º e 2º andares do sobrado n. 128 da rua Imperial, caiados e pintados de novo, e com bons commodos para familia, e a casa n. 18 da rua do Passo da Patria: a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

CAUTELLA

NÃO EMPREGA INCULCADORES PELO CAMPO.

ROGA A TODOS, QUE MANDAM ENCOMMENDAS Á ELLA, EXIJAM A VISTA DA CONTA IMPRESSA RESPECTIVA.

TENDO SIDO ENGANADAS DIVERSAS PESSOAS EM PROCURA DESTA FUNDIÇÃO, OBSERVA-SE QUE A

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

ESTÁ ENTRE O CHAFARIZ E A FORTALEZA, QUE OS EDIFICIOS ESTÃO DE--AMBOS OS LADOS DA RUA, PERTO DA COCHEIRA DOS BONDS E PINTADOS DE VERDE NOS ANDARES INFERIORES.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloflre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

FUNDIÇÃO DO BOWMANN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Esta fundição tem sempre em deposito grande sortimento de tachas de ferro fundido e batido, que se recommendam pela optima cravação e qualidade do ferro.

Joias de admiravel perfeição

PARA

Casamentos e baptisados

Acabam de chegar á loja de Julio Fuertemsberg, nova remessa de joias de modelos surprendentes e completamente novas, com brilhantes e outras pedras preciosas ; assim como grande variedade de objectos de apurado gosto, para homens, senhoras e meninos, é por 20 % menos que em outra parte, rua do Imperador n. 32.

Compra-se ouro, prata velha e brilhantes.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

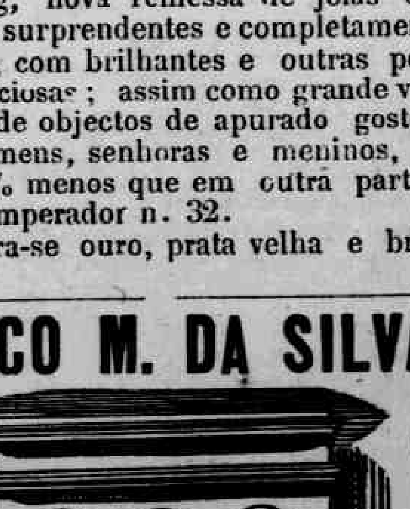

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos E TODAS AS ESPECIALIDADES ESTRANGEIRAS. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, E GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOZ. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vasilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23

PERNAMBUCO

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compradoi

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH

DA FACULDADE DE MEDICINA DA HAYA.
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA DE FRANCA.
CAVALHEIRO DA ORDEM DE LEOPOLDO DA BELGICA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CARLOS III DE HESPANHA,
COMMENDADOR COM ESTRELLA DA ORDEM DE ISABEL A CATHOLICA DE HESPANHA,
COMMENDADOR DA ORDEM DE CHRISTO DE PORTUGAL,
OFFICIAL DA ORDEM DE S. MAURICIO E S. LAZARO DE ITALIA.

Receitado pelos mais distinctos Medicos com optimos resultados contra
a TISICA e as MOLESTIAS DE PEITO, a DEBILIDADE GERAL, o EMMAGRECIMENTO DAS CRIANÇAS, a RACHITIS, e todas as AFFECÇÕES ESCROFULOSAS.

Reconhecido pelas primeiras auctoridades medicas e scientificas como incontestavelmente o mais puro, o de gosto mais agradavel e o mais efficaz de todos.

O OLEO TRIGUEIRO-CLARO DE FIGADO DE BACALHAO DO Dr DE JONGH vende-se SOMENTE em garrafas selladas com uma capsula metállica de patente de BETTS, tendo impresso em cima o sello do Dr DE JONGH e no lado a sua assignatura e a assignatura de ANSAR, HARFORD & Co.

SEM ESTAS MARCAS NA CAPSULA NENHUMA GARRAFA PODE SER LEGITIMA.

Cautela com as Imitações e Falsificações.

Unicos Consignatarios, ANSAR, HARFORD & Co, 77, Strand, Londres.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias do Mundo.

SOLUÇAO COIRRE

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* nas *Doenças nervosas*.

NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.

COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.

Depósito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-ASTHMA — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 39 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Désinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.

PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.—Official de Medjidié. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as *CELEBRIDADES MEDICAS* DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em *Pernambuco* : Alphonso Augusto de B. TABORDA.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA

Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a *grippe*, *catarrho pulmonar*, *bronchites*, *tosses* e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rua des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.

Ter cautela com as imitações fraudulosas.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, o Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a assignatura : Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

Empigens, Escrofulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM E

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT

Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico en chefe do Hospital S. Louis.

Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este XAROPE approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.

DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O *SELLO DO GOVERNO FRANCEZ*.

Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

O METHODO PHENICO DO Dor DÉCLAT É EMPREGADO EM DIA *para curar as Doenças agudas e chronicas.*

XAROPE SULPHO-PHENICO contra : Doenças de pelle, Catharros, Asthma, Tisica, Areia, Rheumatismo, Dyspepsia, etc.

XAROPE ANTI-EPIDEMICO de *Phenato d'Ammoniaco* contra : Doenças epidemicas, FEBRES TYPHOIDE e amarella, perniciosa, Dysenteria, Variola, Croup, etc.

GLYCO-PHENICO. Anti-Contagioso para curar *Queimaduras*, *Chagas*, *Erysipela*, *Doenças da pelle*, *Varizes*, e preservar das *Mordidelas dos Mosquitos*, etc.

DEPOSITO GERAL DOS PRODUCTOS DE ACIDO PHENICO, EM PARIS, 6 AVENUE VICTORIA.

Em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

PORTA-REMEDIO REYNAL

Dissoluvel e a todos os medicamentos.

VELINHAS E SUPPOSITORIOS

Este novo modo de trazer o remedio em contacto com as muquosas urethrales e vaginales he reconhecido pelas celebridades medicas como sendo o que se tem feito de melhor até hoje. Ver os annaes de Dermathologia e Syphiliographia (4 *anno* nº 1) a these defendida pelo Doctor DUFOUR perante a faculdade de medicina de Paris (*Julho de* 1873), a broxura do Doctor JARDIN, etc., etc.

Doença alguma do canal da uretra, recente ou inveterada resiste ao emprego das VELINHAS-REYNAL ; bem como os SUPPOSITORIOS-REYNAL para as *doenças das mulheres*, e para as *affecções do anus*, assim como o contastam numerosos ensaios feitos no hospital do meio-dia, e nas clinicas especiaes.

Paris, 23, rue Taitbout REYNAL, pharmaceutico.

Deposito em *Pernambuco* : BARTHOLOMEU e Cª,—A. CAORS, e nas principaes pharmas.

— Aluga-se a casa terrea n. 19 á rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas : a tratar na thesouraria das loterias.

— **ALUGA-SE** a casa do pateo de S. Pedro, em Olinda n. 2, muito fresca e linda posição : a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— **ALUGA-SE** um preto muito bom e muito fiel para trabalhar em sitio perto desta cidade : a tratar na rua do Corredor do Bispo numero 73.

— Aluga-se o segundo andar do predio sito á rua do Marquez de Olinda n. 26, está asseiado e limpo, por ter sido pintado e concertado ultimamente : a tratar na loja de relojoeiro, no pavimento terreo do mesmo predio, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

AMA Para serviço de pouca familia precisa-se de uma : a tratar na rua da Penha n. 13.

Precisa-se alugar

uma casa terrea no bairro da Boa-Vista ou Santo Antonio, com commodos para uma familia regular, tendo agua encanada e banheiro, e que seu aluguel não exceda de 400$ a 500$000 annuaes : quem a tiver, deixe carta nesta typographia com as iniciaes W. W.

Gratifica-se generosamente

No dia 19 do corrente desencaminharam-se da estação das Cinco Pontas, onde chegaram no trem da via-ferrea de S. Francisco, de 5 horas da tarde, as escravas Benedicta, preta, com dous filhos ingenuos, Thereza, cabra, de 10 annos de idade, e Isabel, parda, livre, de 13 annos, as quaes vinham ser entregues á Manoel Tavares da Costa Ribeiro, na rua do Visconde de Inhaúma n. 37, para daqui seguirem para a comarca de Limoeiro, e desencaminharam-se porque o portador que as conduzia, tomando o bond, mandou as seguir para a rua Primeiro de Março, onde elle, depois de espera-las por muito tempo, não as vendo apparecer, procurou-as, tendo por informação que tinham sido conduzidas da estação por um preto : quem dellas der noticia na casa supra, será gratificado.

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de melhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc. : a tratar na mesma loja.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de pequena familia : a tratar á rua do Apollo n. 3, segundo andar.

TAMAR INDIEN GRILLON

Fructo laxativo e refrigerante

CONTRA

a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.

Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.

REFEITO POR

GRILLON, Pharmaceutico

Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.

Deposito em *Pernambuco*, na Pharmacia de ELIAS DE MOURA e Cª.

MAGNESIA DE DINNEFORD.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as *outras doenças da bexiga*.

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em *Londres*, New Bond St. W.

Em *Pernambuco*. ELIAS DE MOURA e Cª.

PILULAS E XAROPE DE RÉBILLON

Com Iodureto duplo de ferro e quinina

Efficacia certa na *Chlorosis*, *Flores brancas*, *Suppressão e desorden da menstruação*, *Doenças do peito*, *Dôres de estomago*, *Gastralgia*, *Rachitismo*, *Escrofulas*, *Febres simples*, *Doenças nervosas*.

He o unico remedio que se deve empregar com exclusão de qualquer outra substancia.

Ver o fôlheto que acompanha cada frasco.

Pharmacia REBILLON, 142, r. du Bac, *Paris*.

Depositarios em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA e Cª.

AS **PILULAS** DO DOUTOR **DEHAUT** DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

DESCOBERTA

CURA-SE **A ASTHMA** SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Deposito em *Pernambuco*, ELIAS de MOURA e Cª

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de soda, de cal e de ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos quadrados.

Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a firma do mesmo doutor repetida quatro vezes, e no rotulo sobre a rolha, a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.

Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço : 4 fr. por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

AGua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um prefume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar eé de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, iertigens, etc. Experimentai omais decoso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Joaquina Rosa da Silva Fernandes

José Joaquim Fernandes, Rosa Maria Fernandes Baptista e Estevão Jorge Baptista, agradecem do intimo d'alma a todos os seus amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada mãi e sogra Joaquina Rosa da Silva Fernandes, até sua ultima morada, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que terá lugar ás 7 horas da manhã, de segunda-feira, 22 do corrente, no convento de S. Francisco; pelo que antecipam os seus eternos reconhecimentos.

Antonio José Pereira Bastos

A directoria do Monte-Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 24 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igrja de S. José do Manguinho, por alma de seu consocio Antonio José Pereira Bastos, e convida a todos os associados e parentes do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, 19 de julho de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, 1.º secretario.

Antonio Ferreira de Almeida

A directoria do Monte-Pio Portuguez manda resar uma missa no dia 23 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus, por alma de seu consocio Antonio Ferreira de Almeida, convida a todos os associados, parentes e amigos do finado a assistirem a este acto.

Secretaria da directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 19 de julho de 1878.

Domingos da Cunha Guimarães Rocha, 1.º secretario.

D. Paula Ananias de Souza Rego

José da Costa Rego Lima e D. Maria do Carmo de Souza Vianna, mandam resar, no dia 22 do corrente, no convento de Nossa Senhora do Carmo, missas do 7.º dia por fallecimento de D. Paula Ananias de Souza Rego, esposa, e irmã, e para o que convidam os parentes e amigos a assistirem a este acto de caridade, e desde já se confessam gratos.

João Uchôa de Barros Campello

Tendo a sociedade recreativa Euterpe de mandar resar uma missa por alma do seu presado consocio o Sr. João Uchôa de Barros Campello, a directoria da mesma convida a todos os socios, assim como a Exm. familia, parentes e amigos para asssistirem a dita missa, que terá lugar no dia 23 do corrente, pelas 6 horas e meia da manhã, no convento de S. Francisco, pelo que se confessa summamente agradecida.

Recife, 20 de julho de 1878.

O 1º secretario.

J. C. de Oliveira.

João Carneiro Rodrigues Campello, convida seus parentes e amigos, para assistirem a uma missa, que por alma de sua presada irmã, D. Carlota Josephina Rodrigues Campello, manda resar na igreja de Nossa Senhora do Terço, ás 7 horas do dia, terça-feira 23 do corrente, setimo de seu passamento, pelo que desde já se confessa agradecido.

Official de pharmacia

Nesta typograhia se dirá quem precisa de um com pratica.

Advogado

O Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond (como successor de seu finado pai o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond) póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Imperador n. 20, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua ; tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade : a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem : a tratar á rua do Hospicio n. 32.

Aluga-se

o 1º andar da casa n. 59 á rua Duque de Caxias, proprio para uma sala de dança, para o que offerece todo o commodo : a tratar no mesmo.

Ao publico

Tendo chegado ultimamente da Europa um artista, previne ao respeitavel publico que fabrica botinas para homem, senhora e menino, assim como faz qualquer concerto por preços commodos : na rua de Pedro Affonso n. 24.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café de Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros. Rua dos Mercadores 40 AA.

PARÁ

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mosseró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade: foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

Ama de leite

Offerece-se uma ama com bastante leite e sem cria, escrava: na rua da Soledade n. 37.

Depois do jantar

De ha muito se sentia a falta de uma casa n'esta cidade, onde os amantes do bom café depois de jantar, fossem saborear uma chicara dessa deliciosa e hygienica bebida agora porém, já ninguem sente essa falta, por que o Campos, da confeitaria, tem tomado a seu cargo fornecer bom café a todos que se dirigirem á rua do Imperador n. 24,

Confeitaria do Campos.

Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados: trata-se na botica da rua do Rosario n. 34.

Aluga-se

um bom escravo, podendo bem servir para criado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 40.

Hom'essa

Uvas brancas das melhores que existem, sapotas, sapotis, abacates, laranjas de umbigo e outras fructas proprias para embarque e para consumo: sempre encontrarão no Bazar de Horticultura á rua do Imperador n. 22.

COPEIRO

Quem tiver um bom e fiel copeiro de 14 a 16 annos, querendo alugal-o, se dará bom preço ou mesmo negocial-o: se quizer, no Caes do Apollo 69.

Attenção

Pede-se ao Illm. Sr. C. J. J. L. B. queira apparecer á rua do Visconde de Inhaúma n. 43 a negocio de seu particular interesse, e se não o fizer no prazo de tres dias, verá seu nome por extenso neste jornal.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Não é Xenios nem Xenias!

E' uma outra questão!

. . . .

E' que entre doces, confeitos,
Empadas, podins bem feitos,
Ha grande revolução!

A maior novidade do dia não resta duvida que é a apparição da bem montada e luxuosa

CONFEITARIA
LUSO-BRASILEIRA

que acaba de franquear seus porticos á concurrencia publica, na loja do predio á

Rua do Imperador n. 14

Os proprietarios deste estabelecimento conscios de que elle está montado com toda a decencia e gosto preciso para ser obsequiado com a visita das excellentissimas familias, lhes pedem esta honra e tambem seu valioso auxilio na obsequiosidade de suas encommendas, que serão desempenhadas satisfactoriamente:

A FINA PASTELARIA
E
CONFEITARIA

a que especialmente se dedica o estabelecimento, é recommendação sufficiente para que possam os proprietarios impetrar os favores de encommendas para

Bailes
Casamentos
Baptisados

e para outros entretenimentos familiares que reclamem

UM CHA'
OU UMA BOA MESA

Qualquer estomago não soffrerá mais inquietações pela falta de um succulento lunch!

O amigo que honrar o estabelecimento, tem previa licença para servir-se não só de uma ou mais das saborosas

Empadas de camarão

que lhe custará sómente 100 rs., cada uma, como tambem de qualquer qualidade de podins, bolos ou doces que melhor lhes appetecerem.

A' LUSO-BRASILEIRA
NOVA CONFEITARIA
14 —Rua do Imperador—14

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

3 escravos fugidos

No dia 26 de maio proximo passado fugiram da fazenda Santa Thereza, termo do Catolé do Rocha, provincia da Parahyba do Norte, os escravos seguintes:

Francisco, por antonomasia Romão, natural do Ceará, de 46 annos de idade, preto, corpolento, meio cambado e pouco barbado, tendo em uma ou em ambas as pás signaes de castigo.

Antonio, por antonomasia Continho, natural do Rio Grande do Norte, de 36 annos de idade, pardo, de corpo cheio, barbado, risonho quando falla, um pouco fanhoso.

Paulino, natural desta provincia, de 21 annos de idade, amarello, de corpo assás grosso, imberbe, gago, que costuma fazer alguns movimentos quando falla: quem os apprehender e levar ao abaixo assignado, seu senhor, será generosamente recompensado, ou entenderem-se nesta cidade á rua Primeiro de Março n. 17 (antiga do Crespo) loja.

João Baptista da Costa Coelho.

Fora do tempo
MAS NÃO É GRAÇA

Sorvete de abacaxi todos os dias ás 11 horas e á noite.

Só e sómente na confeitaria do Campos

24 — RUA DO IMPERADOR — 24

PINHAS E SAPOTIS
PARA SOBREMESA
E
Para presentes
SO E SOMENTE
NA CONFEITARIA
DO CAMPOS

24--Rua do Imperador--24

Ama de leite

Precisa-se, com urgencia, de uma ama de leite, que o tenha bom e abundante, pagando-se bem: a tratar no 2º andar do sobrado da Cambôa do Carmo n. 36.

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bittencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

Xarope depurativo iodurado
DE
GIBERT E BOUTIGNY
SEGUNDO A FORMULA
Preparado pelo pharmaceutico
Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes: syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro*!

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. *Dr. Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura anti-syphilitica, especialmente nas *formas ulcerosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse,** a **dyspnéa** e a **expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bitencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um meio de n. 2867 com a sorte de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (271ª), que se extrahirá na sexta-feira 30 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

GLYCERATO VEGETAL
CONTRA
EMPIGENS E OUTRAS AFFECÇÕES DA PELLE
Preparado pelo pharmaceutico
João Antonio Martins Novaes

Este importante preparado é applicado com reconhecida vantagem no tratamento das affecções da pelle, taes como empigens, comichões, tinhas, ruabras, sarnas, ulceras, darthros etc.

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

CHAPEOS PARA SENHORA
Pretos para luto
Loja da Conquista
Rua do Cabugá n. 6.

Officiaes de sapateiro

Na rua de Pedro Affonso n. 24, precisa-se de dous, e um aprendiz.

Cobre

Troca-se com o desconto de tres por cento: na rua Direita n. 30.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 871 com 4:000$, um inteiro n. 3792 com 200$000, dous meios n. 3563 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (270.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 31.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife [271.ª), que se extrahirá terça-feira 30 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

COMPRAS
Ouro e prata em obras velhas e em barra

Compra-se por maior preço que em outra parte: na loja de joias da rua do Imperador numero 32.

Ouro e prata velha
Compra-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compra-se

tres bilhares em bom estado: a tratar na rua do Imperador, livraria n. 79.

VENDAS
Farinha de mandioca

de superior qualidade, vende-se em porções á vontade do comprador: a bordo do brigue hollandez *Procyon*, atracado no trapiche Loyo.

N. 20
ALMEIDA & CAMPOS
20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.

Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.

Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.

Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.

Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.

Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.

Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.

Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.

Granadine de seda preta e de listra.

Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.

Fustão branco, muito fino, para vestidos e roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.

Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.

Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.

Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas

Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.

Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500; pechincha.

Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos
N. 20— Rua do Crespo — N. 20

O Barateiro
Não tem rival
Rua 1º de Março n. 1

Os proprietarios deste bem acreditado estabelecimento, teem resolvido fazer grandes reducções nos preços de suas fazendas, pelo que convidam aos seus numerosos freguezes para aproveitarem o ensejo, de comprar barato, e por pouco dinheiro.

Gorgorões de côres, para vestidos, a 700 e 800 rs. o covado.

Alpacas de côres, com listras e de quadros, a 500, 600 e 700 rs. o covado.

Popelines de linho a 400 rs, o covado.

Ditas de dito e seda, gostos especiaes, a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado.

Batistes de côres fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado.

Cretones para vestidos, gostos novos, a 360, 400 e 440 rs. o covado.

Chitas percales, finas, a 300 e 320 o covado.

Cretones para cobertas a 700 rs. o covado.

Punhos e collarinhos para senhoras, ultimo gosto, a 2$, 2$500 e 4$000. São os mais modernos.

Gravatas para senhoras, ultima moda, para todos os preços.

Nanzuck de côres, para vestidos, a 400 rs. o covado.

Mariposas de côres a 360 e 400 rs. o covado.

Ditas brancas, lindos desenhos, a 400 e 440 rs. o covado.

Fustões acolchoados, que lindo sortimento! a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Espartinhos um, 5$000.

Ditos com couraça, 7$000.

Lãs com quadrinhos e listras, largura 3 1/2 palmos, a 600 rs. o covado.

Bramante de algodão, 4 larguras, a 1$500 a vara.

Dito de linho, com 10 palmos de largura, a 2$500.

Dito francez, superior, a 3$ a vara.

Cambraia Victoria, 8 1/2 varas, a 3$500 a peça.

Toalhas felpudas a 6$ e 10$000 a duzia.

Ditas para banho a 24$000 a duzia.

Babadinhos e entre-meios bordados, para barato preço. Estão-se acabando.

Cantão, alpaca, lã, princeta preta, tudo proprio para luto, e vendemos barato

Camisas de meia de 12$ a 24$000.

Colchas para cama, de 3$ a 7$000.

Camisas de cretone, que bonito sortimento! Nos preços não ha rival

Ditas brancas, de algodão, a 28$000 a duzia.

Ditas de linho, com collarinhos e sem elles, de 48$ a 60$000 a duzia.

Punhos e collarinhos, para homens, sortimento completo.

Chales de casemira a 5$, 8$ e 11$000.

Lenços, temos um completo sortimento, e que vendemos por preços baratos.

Bretanha de linho.

Esguião de dito, superior qualidade.

Merinó preto, trançado, a 3$000 o covado.

Redes de fio, as melhores que ha, a 17$ e 18$000.

Além destes artigos, temos outros, que vendemos muito barato. Aproveitem, antes que se acabem.

Rua Primeiro de Março n. 1

Só vende-se

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria, viveiros com peixes; por commodo preço; n'esta typographia se dirá quem vende.

NOVIDADE

Entre muiots artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneticos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

Alcatifas baratas

Vendem-se bonitas alcatifas de listras e quadros, para forrar salas, quartos e corredores, pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado: na loja de Augusto Porto, rua Duque de Caxias n. 53, onde sempre se encontra completo sortimento de fazendas, cortinados bordados, tapetes, casemiras, panos e esteiras da India para forrar salas, pelos mais modicos preços.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES
14—Rua do Imperador 14 —

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3 000 pães, dista de Gamelleira uma legoa: a ver e tratar no mesmo.

BILHAR

Vende-se um em perfeito estado: na rua da Imperatriz n. 63.

— Vende-se quatro venezianas de madeira, completas, para janellas: na rua Duque de Caxias n. 53.

Lanternas magicas

Grandes e pequenas, com vistas de movimento: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

1º e 2º livro de leitura
POR
Landelino Rocha
Approvados

Pelo conselho director da instrucção publica de Pernambuco

Preços—400 rs. o primeiro, cartonado, ornado de estampas e com 48 paginas; e 1$ o segundo, com 176 paginas tambem ornadas de estampas. Em porção dá-se vantajoso abatimento.

DEPOSITO

Livraria Industrial de Walfredo & Souza, á rua do Barão da Victoria n. 12.

Taboatas e cartas de ABC
POR
Landelino Rocha

Preço - 25$000 o milheiro, brochadas, com capa impressa e ornada de vinhetas.

DEPOSITO

Livraria Parisiense de Medeiros & C., á rua do Imperador n. 61.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradivo, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Formicida Capanema

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a 2$570
Dita de dous « « 4$500
Dita de cinco « « 10$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39. 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Grosdenaple preto a 1$200 o covado

Vende-se grosdenaple preto, superior e sem defeito, para vestidos a 1$200; aproveitem a pechincha: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS NA *Fragata Amazons*

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Captistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpacas para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$200.
Setins de côres lindas, macio a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Leques baratissimos

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de leques de seda, brancos, de côres e pretos, com lindas pinturas de côres, ditos de seda, com plumas e para luto, tem resolvido, para acabal-os, vender a 3$ cada um, é o que se póde chamar barato: vende-se na rua Nova n. 2.

De lã

Meias para senhora, homem, menino e menina, brancas e de côres, de lã.
Camisas de flanella e de meia de lã.
Ceroulas de lã, luvas de lã: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

A 100 réis

Sabonetes a 100 réis cada um, ou 300 réis cada uma caixinha com 3 sabonetes: vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

CHA VERDE E PRETO DE MUITO BOA QUALIDADE

Rapé francez

Fumo caporal e perfumaria ingleza e franceza: vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Especial doce de goiaba

Manoel Ferreira Alberto & C., á rua do Livramento n. 31, vendem superior e fino doce de goiaba muito novo. A elle, antes que se acabe.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.
Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.
Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.
Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.
Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.
Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua de Crespo n. 20.

Milho superior barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar á rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Chapéos para senhoras a 8$ e 10$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados para senhoras, a 8$ e 10$000, a elles que é grande pechincha: mandam-se amostras em casa dos pretendentes: na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

O TEMPO RECLAMA

Para vendermos nossas fazendas por menos 30 %, que em outra parte.

E' só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Chitas finas francezas, a 220 e 240 rs. o covado.
Cretones superiores, temos grande sortimento, a 320 e 360 rs. o dito.
Ditos para cobertas a 360 rs. o dito.
Nansuks, finas côres, a 240 réis; é baratissimo.
Mariposas belgas, padrões lindos, a 360 réis.
Lindas popelines de quadros, a 200 réis.
Ditas de linho e seda, a 320 e 400 rs.; a ellas.
Chales muito bons, de lã, a 1$500 e 2$000.
Fichus finos, de 6$000, vendemos a 2$500 e 3$000; aproveitem.
Espartilhos de fustão, a 4$000; é pechincha.
Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.
Ditas brancas, muito finas, a 30$000 a duzia!
Brim branco, superior, n. 5, a 1$500 a vara.
Brim pardo, liso, superior, a 400 rs. o covado.
Dito Angola, verdadeiro, de linho puro, para todos os preços.
Casemiras inglezas, a 2$000 e 2$500, propria para costumes.
Ditas em corte, padrões modernos, muito finas, a 5$000.
Colchas francezas, muito lindas, a 2$000.
Ditas de ganga, forradas, a 2$800; aproveitem,
Bramante francez, com 10 1/2 palmos, a 1$400 a vara.
Magnificos cortinados bordados, a 8$000 o par; são de 12$000.
Madapolões francezes, finos, com 24 jardas, a 4$200 e 4$800.
Algodões encorpados, a 3$500.
Grande sortimento de alpacas preta, lãs e princetas.
Merinó preto, para vestidos, a 2$000 o covado.
Cobertores de lã 2$000 um.
O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

— Espelhos grandes a Luiz XV.
Bandejas de metal e charão de varios tamanhos e formatos
Vestuarios de casemira para crianças.
Estampas e quadros dourados.
Cabides de madeira e de ferro: vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Cretones finos a 320 e 360 réis

Na Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas

Lindo sortimento de alpacas lisas de cores, acaba de chegar para a Fragata Amazonas, rua do Duque de Caxias n. 47.

Espartilhos couraça

Novo sortimento de espartilhos de linho, couraça, e bordados ns. 48 a 66.

43

Rua Duque de Caxias n. 43 junto a do Crespo

Ninguem compete

Cretones, grande variedade de padrões para vestidos, a 160 e 200 rs. o covado.
Fustão branco, para vestidos, a 400 rs. o covado; não ha quem venda por este preço.
Batistes miudinhas, padrões bonitos, a 200 e 240 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria a 3$ e 3$500.
Ditas de dita, transparente, a 3$500 e 4$000.
Batistes lisas, de todas as côres, a 280 rs. o covado.
Maripozas de côres, bonitos padrões, a 300 rs. o covado.
Caetones, vendemos lindos gostos a 400 rs. o covado.
Camisas bordadas, finas, a 36$000 a duzia.
Colchas adamascadas a 2$ e 3$000.
Brim liso, pardo, para costumes, a 400 e 440 rs. o covado.
Chita escura, a 200 rs. o covado; é barato.
Chales á prussiana, bonitos gostos, a 2$500.
Brim preto, para luto, a 500 rs. o covado.
Lãzinhas á paraguaya a 100 rs. o covado.
Chambres, de cretones francezes, a 5$; vale 7$000.
Madapolão francez, fino e largo, a 4$ e 5$000 a peça.
Algodão T, muito largo e encorpado, a 4$000 a peça.
Chapéos de palha para homens e rapazes a 1$500 um, e outros artigos por muito menos. Dão-se amostras com penhor, ou manda-se levar em casa dos pretendentes. O 43 é barateiro.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continuar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

— Vende-se a taverna da rua da Imperatriz numero 80.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiães*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende-se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros 8$000
Ditas de 2 ditos 4$000
Ditas de 1 dito 2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

Bôa acquisição

Vende-se uma escrava ainda moça, com duas crias ingenuas, sendo perita em todos os serviços, fiel e cuidadosa, qualidades estas que se garante; quem quizer fazer tão boa acquisição, dirija-se á rua larga do Rosario n. 34, botica, que achará com quem tratar.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos, a rua do Imperador n. 50, 3º andar.

Jangadas

Na rua Nova de Santa Rita n. 45 vende se páos de jangada, de 3 1/2 até 6 palmos de roda e 45 de cumprimento, novos, cortados em junho deste anno, e o preço tanto em porção como a retalho é barato que admira.

Novilha

Na Magdalena, travessa do Paysandú n. 3, vende-se uma novilha, tourina.

Bramante francez

Superior bramante com quatro larguras a 1$300 a vara: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Farinha de mandioca

Suruhy

Esta superior farinha, nimiamente propria para gasto em casa de familia, é bem acondicionada em barrica: vende-se á preço razoavel, á rua do Brum n. 96, armazem.

Pinho resinoso

Para construcções: dimensões 1X3, 1X4 1/2, 1X5, 1X6, 1X12, 1 1/2X12, 2X12, 3X3, 3X4, 3X9, 4X4, 4X9.

Para mastreação 10X10, 11X11, 12X12.

Vende-se a preço modico na estação central da companhia ferro carril á rua do Barão do Triumpho.

Attenção

Vende-se barato uma escrava moça, muito fiel, sadia e sem vicios, sabe cozinhar, engommar, coser e ensaboar, e todo o mais serviço de uma casa: a tratar na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

LISTA GERAL 270.ª

DOS PREMIOS DA 30.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 20 DE JULHO DE 1878

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	188	4$	460	4$	737	4$	969	4$	1192	4$	1471	4$	1676	4$	1900	4$
2	40$	208	—	62	—	43	—	71	—	98	20$	73	—	92	—	1	—
16	4$	10	—	66	—	68	—	75	—	1202	4$	75	20$	93	—	2	—
17	—	13	—	74	—	88	—	78	—	6	—	78	4$	95	—	3	—
24	—	17	—	77	—	96	—	83	—	10	—	87	—	97	—	5	—
26	—	37	—	94	8$	801	—	86	—	28	—	1502	—	1707	—	16	—
29	—	41	—	506	4$	3	—	87	—	35	—	10	—	10	—	18	—
33	—	48	—	10	—	11	—	91	—	41	—	16	—	13	—	24	—
43	8$	54	—	13	8$	16	—	1004	—	46	—	19	—	17	—	26	8$
48	4$	55	—	27	4$	18	—	9	—	47	—	28	—	20	—	33	8$
50	—	61	—	29	—	19	—	25	—	50	—	32	—	21	—	40	4$
53	—	83	—	30	—	25	—	30	—	52	—	46	8$	28	8$	42	—
62	—	84	—	32	—	27	—	51	—	53	8$	49	4$	30	4$	47	—
68	—	88	—	37	—	35	—	57	—	55	4$	51	—	31	—	58	—
79	—	91	—	43	—	36	—	59	—	56	—	57	—	34	—	64	—
82	—	301	—	45	—	42	—	75	—	74	—	61	—	39	—	68	—
84	—	4	—	59	—	48	—	78	—	80	—	63	8$	40	—	73	—
87	—	6	—	85	—	65	—	85	—	87	—	73	4$	49	—	88	—
89	—	9	—	97	—	69	800$	88	—	94	—	85	—	64	—	93	—
93	—	16	—	604	—	71	4:000$	97	8$	98	—	89	—	76	—	99	—
94	—	37	—	7	—	78	4$	1100	4$	1306	—	96	—	82	—	2002	8$
95	—	48	—	24	—	82	—	13	—	9	8$	98	—	85	—	13	4$
97	—	50	—	25	—	89	—	18	—	16	4$	1607	—	87	—	14	—
111	—	52	—	26	—	91	—	20	—	19	—	9	—	88	—	18	—
17	—	65	40$	41	—	95	—	22	—	23	—	16	—	98	—	22	—
20	—	71	20$	45	—	905	—	25	—	36	20$	18	—	1802	—	26	—
22	—	73	4$	46	—	8	—	27	—	41	4$	21	—	11	8$	41	—
26	—	74	—	68	8$	10	—	32	—	55	—	24	—	17	4$	49	—
43	—	75	—	72	4$	14	—	35	—	84	—	29	20$	24	—	54	—
50	—	78	—	73	—	17	—	37	—	86	—	33	4$	36	—	66	—
52	—	80	—	75	—	18	—	41	—	1402	—	35	—	40	—	76	8$
55	8$	406	—	79	—	21	—	42	—	18	—	38	—	41	—	82	4$
56	4$	18	—	95	—	25	—	50	—	23	—	40	—	55	—	85	—
58	—	22	—	99	—	27	—	52	—	41	—	43	—	59	—	87	—
77	—	24	—	710	—	29	—	66	—	42	—	50	—	63	—	91	—
80	—	40	—	17	—	33	—	73	—	54	—	52	20$	76	—	92	—
83	—	48	—	20	8$	46	—	78	—	58	—	68	4$	83	—	93	—
85	—	51	—	34	4$	53	—	81	—	61	—	71	8$	92	—	2111	—
86	—	58	—	36	—	63	—										

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2118	4$	2324	4$	2586	4$	2862	4$	3097	4$	3353	4$	3613	4$	3809	4$
23	—	48	—	95	—	67	100$	98	—	56	—	15	—	12	—
28	40$	51	—	97	—	89	4$	3101	—	57	—	16	—	16	—
31	4$	57	—	2601	—	96	—	2	—	62	—	17	—	21	—
33	—	69	—	17	—	97	—	7	—	71	—	21	—	36	—
36	—	97	—	27	—	2909	—	10	—	77	—	22	—	46	—
44	—	99	—	31	—	15	—	19	—	78	—	31	—	56	—
45	—	2404	—	36	—	16	—	22	—	83	—	36	—	64	—
59	—	6	40$	46	—	22	—	28	—	84	—	40	—	68	—
60	—	7	4$	50	—	27	—	45	—	88	—	55	—	71	—
63	—	19	—	51	—	34	—	58	—	3403	—	57	—	75	—
66	—	21	—	60	—	40	—	59	—	31	—	60	—	80	—
68	8$	31	—	69	—	53	—	85	—	36	—	66	—	85	—
72	8$	39	—	73	—	58	—	3204	8$	37	—	67	—	87	—
77	4$	54	—	81	—	65	—	12	4$	43	—	70	8$	88	—
88	—	64	8$	95	20$	67	—	18	—	47	—	74	4$	89	—
95	—	72	4$	99	4$	70	—	21	—	58	—	77	—	92	—
2203	—	81	—	2714	—	72	—	22	—	82	—	84	—	96	—
12	—	85	—	18	—	75	—	23	—	89	—	98	—	3905	—
22	—	87	20$	25	—	88	—	28	—	90	—	3702	—	9	—
25	—	89	4$	26	—	96	—	32	—	95	—	6	—	12	—
27	—	2500	—	27	—	97	—	48	—	3500	—	7	—	21	—
35	—	17	—	31	—	99	—	55	—	4	—	8	—	28	—
43	8$	18	—	32	—	3001	—	58	—	8	—	25	8$	38	—
47	4$	29	—	33	—	9	—	62	—	9	—	27	4$	42	—
56	—	36	—	38	—	13	—	63	—	12	—	33	—	46	—
57	—	41	—	61	—	18	—	64	—	23	—	58	—	51	—
59	—	42	—	71	—	21	—	66	—	26	8$	66	—	61	—
73	—	43	—	75	—	25	—	88	—	30	4$	70	—	66	—
88	—	48	—	82	—	30	—	96	—	31	—	74	—	70	—
2300	—	50	—	91	—	33	—	99	—	35	—	79	—	76	—
2	—	52	—	2800	—	35	—	3310	—	53	—	80	—	79	—
11	—	60	—	4	8$	40	—	13	—	60	—	83	—	82	—
12	—	70	—	40	4$	52	—	26	—	63	100$	92	200$	84	—
15	—	78	—	47	—	65	—	34	—	72	4$	99	4$	90	—
17	—	81	—	52	—	67	—	37	—	81	—	3800	—	97	—
19	—	83	—	53	—	77	—	46	—	3600	—	2	—	98	—
22	—	84	—	57	—	84	—	51	—	7	—	6	—	4000	—

LITTERATURA

De noite

(FRAGMENTO)

. . . .

E assim neste vaivem
Se vai murchando a flôr
Da minha juventude!
Fugindo-me a saúde
Do corpo, e o que é peior
Do coração tambem!

Ai! que infernal tormento,
Trazer a gente a idéa
Nessa enredada teia
Chamada—pensamento!

Vamos gastando a vida,
Nesse continuo estudo,
Nessa continua lida
Interrogando tudo
O que vedado é,
E se eu pergunto á alma
Aonde a luz se esconde,
A alma não responde
Responde a luz da fé.

Responde sim! mas são
Já tantos os revezes,
Que até o seu clarão
Me vai faltando ás vezes!

Que isto de a gente pôr
Unicamente a esperança
N'um mundo que é melhor
N'um bem, que não se alcança
E' duro..... porque emfim
Já fartos de soffrer
Cahimos de cansaço,
Se um anjo não vier
Tomar-nos pelo braço!

Vamos murchando as flôres
Das nossas primaveras,
A phantasiar amores,
A phantasiar chimeras,
Depois... passam-se os dias,
E vão passando os annos,
E veem os desenganos
Sem vir as alegrias!
Feliz e venturoso
Quem põe o seu cuidado
Em passageiro gozo!

Feliz? Talvez... nem sei,
Parece que isto é fado,
Parece que isto é lei!

Que tudo neste mundo
Lá tenha a sua magoa
P'ra ter a que aspirar...

A flôr espera a agua,
A agua aspira o mar,
O mar aspira o céo.

O mar é como eu!

Se a vista incerta e vaga
Estendo á immensidade,
Tão intima saudade,
O coração me alaga!
Tão intima!.. que penso
Se acaso n'algum dia,
Minh'alma habitaria
Lá nesse espaço immenso.

Talvez... talvez que eu ande
Agora desterrado,
Da patria verdadeira
Da patria onde nasci;
Talvez..... d'outra maneira
Não posso perceber
O que é esta saudade,
O que é este desejo,
De um mundo que não vejo
De um mundo que não vi.

Pois chora alguem acaso
Um bem que não perdeu?
Então, chorando eu
E' certo que o perli—
E' certo, muito embora
Eu não me lembre já,
Do mundo que de cá
Contemplo á toda hora!

Lisboa.

G. JUNQUEIRO.

SCIENCIAS

Telegrapho militar.—Sua respectiva pilha.—Nova pilha electrica de Niaudel Breguet.—Machina fallante do professor Faber.—Considerações sobre o gabinete de physica de nossa polytechnia.

(Conclusão)

Comprehende-se que as pilhas de discos de papel, devendo o mais possivel impedir a mistura dos dous liquidos, de que são embebidos os seus dous lados, não podem deixar de ter uma espessura aconselhada pela experiencia : e no typo da pilha, que actualmente acompanha o telegrapho, ha sete camadas de discos, contendo cada uma vinte e cinco laminas. Todavia, o numero de discos de papel de cada camada é variavel com a energia que se quer dar á pilha, e póde por isso mesmo ser diminuido para obter-se uma resistencia menor; em opposição, porém, conteria a pilha menos liquido embebido, e, portanto, mais facilmente se esgotaria, com visivel detrimento para a expedição dos despachos.

No intuito de que o curso de physica de nossa polytechnica marche em dia, e mesmo preceda em suas exposições os cursos de physica de outros paizes, obtive, a instancias minhas, mas sob o caracter de grande reserva, do mesmo Sr. Niaudet Breguet, diversas indicações sobre uma outra pilha electrica, que o referido engenheiro ainda está ensaiando.

A nova pilha é, como todas as pilhas de corrente constante, composta de dous liquidos e de dous electrodios : sendo o zinco o electrodio gerador, que é, até hoje, o que melhores resultados tem apresentado, e servindo o carvão de segundo electrodio, por ser de natureza inalteravel.

Apezar de serem estes os mesmos electrodios da pilha de Bunsen, comtudo a nova pilha differe desta pelos dous liquidos empregados, que são agua salgada ordinaria, e uma dissolução de chlorureto de cal [chloro e cal].

Sem os vapores suffocantes da pilha de Bunsen, o cheiro da pilha Breguet não chega a incommodar, visto como os vasos porosos que contém o chlorureto de cal são fechados com cera, pela parte superior : sendo, de mais, a mesma pilha mettida em caixas tambem fechadas, por bandas de borracha : é uma pilha que me parece ser de uma excellente applicação aos usos da telegraphia, e que, pela natural abundancia dos corpos empregados, facilidade de obtêl-os, e seu limitado consumo ou grande duração durante o serviço virá a ser de um custo excessivamente baixo, como demanda o trafico das grandes linhas telegraphicas.

Em outro ramo da physica, na acustica, um notavel invento acaba de apparecer; é a machina fallante, devida á perseverança do professor Faber, de Vienna, que lhe consagrou trinta annos de sua vida, sete dos quaes foram dedicados ao modo pratico de articular e pronunciar a machina a vogal—*i*—e outros sete a consoante—*l*—.

A machina Faber produz os diversos sons, e articula as syllabas e palavras aspirando e comprimindo o ar, por meio de um folle; sendo a corrente de ar dirigida para o pulmão, laringe e glote, por um systema de quatorze alavancas, collocadas horizontalmente sobre uma mesa ou caixa, formando o teclado do apparelho; e por um pedal diverso um pouco daquelles dos pianos e dos orgãos, mas, como naquelles instrumentos, collocados debaixo da mesa.

A cada alavanca ou tecla corresponde uma lettra, cinco das quaes são as vogaes. Faltam, portanto, varias consoantes; sendo as lacunas preenchidas por sons produzidos por diversas combinações das outras consoantes, entre si.

A lingua e os labios, que são de borracha exercitam movimentos analogos aos que faz uma pessoa quando pronuncia ou articula ás consoantes. Dest'arte o apparelho produz varias orações, sem haver, todavia, aquella ligação natural entre as partes de um discurso. A inflexão e o timbre do som, em varios casos assemelham-se regularmente ao da voz humana; mas, em muitos outros casos o som resente-se da natureza da madeira e da borracha endurecida, de que são formados os orgãos da voz, na machina fallante, sendo mesmo em algumas consoantes incompleto e confuso.

E' de crer que para isso contribua muito o grão de elasticidade das cordas vocaes, que difficilmente reproduzirá a elasticidade das cordas vocaes na garganta humana.

A machina fallante consegue rir-se, e com propriedade; imitando de alguma sorte a voz humana em alguns ruidos mais ou menos caprichosos daquella voz.

Apezar de exprimir-se em varias linguas, pareceu-me que na machina Faber ha maior analogia com a lingua ingleza, até mesmo na difficuldade da pronuncia do—th—.

E' de crer que alguma vantagem possa vir, para o futuro, do emprego de uma tal machina na educação dos mudos, sobretudo se claros e correctos forem todos os sons que ella produzir; no meu conceito esse *desideratum*, actualmente, é muito duvidoso.

Comparada hoje com o phonographo de Edison, vê-se que Faber procurou a origem dos sons articulados e construio um orgão vocal artificial, cujas partes preenchem pouco mais ou menos as mesmas funcções dos orgãos correspondentes ao nosso apparelho vocal.

Faber intenta a resolução do problema pelo seu lado physiologico, Edison suppõe este problema resolvido, e trata de imprimir o resultado mesmo do movimento vibratorio, reproduzindo depois as vibrações que deram origem aos traços impressos; ou antes, Faber procura reproduzir as causas mecanicas do movimento vibratorio, Edison se limita a determinar os effeitos mecanicos da vibração da voz.

Quando a concisa descripção da machina Faber não tenha nenhum outro merito, ao menos terá o da authenticidade de um modesto, mas consciencioso estudo, por mim feito sobre o modelo, logo no primeiro dia que foi a machina exposta no Grand Hotel, Boulevard des Capucines.

Mais curioso e verdadeiramente admiravel do que util e praticavel é a machina fallante um apparelho de grandes esperanças de progresso; e será verdadeiramente digno de enriquecer o catalogo de um grande gabinete de physica, no momento exacto em que a facilidade de articular os sons e os mais phenomenos de phonação forem comparaveis á perfeição do mecanismo da voz humana

Nada, todavia, tão louvavel como o esforço, e mesmo o sacrificio, que o Estado viesse a fazer, se tratasse quanto antes da completa terminação do nosso nascente gabinete de physica da Escola Polytechnica, sem o que, ou nunca faremos ou o faremos tardiamente, os altos estudos praticos, unico meio de termos alumnos habeis nos grandes estudos experimentaes.

Além da regularidade e elevação dos estudos praticos, uma imperiosa razão actua para que se dê o maximo impulso á organisação do nosso gabinete de physica, quanto antes, é a necessidade de vulgarisar o ensino desta sciencia, assumpto este ligado á minhas instrucções.

O ensino da physica popular pede, mais do que nenhum outro, um gabinete completo e composto de tudo quanto puder produzir as experiencias mais incisivas e mais brilhantes; só assim, sem cansar-se um auditorio, com longas narrações abstractas, se poderá encaminhar o espirito da sociedade brasileira para a vida eminentemente pratica e racional, que tanto honra os povos mais cultos do globo.

E. PITANGA.

VARIEDADE

Poltrões

Ha cerca de dous mezes que deixei vago o lugar que semanalmente occupava no *rez-de-chaussée* desta folha.

Durante esse tempo os meus leitores e principalmente as minhas leitoras, respiraram francamente, e até se me não engano, esfregaram as mãos de contentamento por um motivo muito simples: porque me suppozeram morto.

Nada mais razoavel: graçava então com toda a sua intensidade feroz a febre amarella e... eu estava no foco, precisamente no foco da epidemia. Era naturalissimo.

Bem como eu, ahi estava tambem a *junta de hygiene*; e a *junta de hygiene* não morreu; é verdade que a *junta de hygiene...* é a *junta de hygiene.......*

. . . .

Mas, como ia dizendo, os meus leitores e leitoras suppondo-me já com sete palmos de terra sobre o costado, esfregaram as mãos de contentamento. Dou-lhes toda a razão nessa manifestação de prazer. Eu tinha-os beliscado bastante com as minhas carapuças. E que carapuças!... Dir-se-hia que cada uma dellas tinha sido talhada a molde para a cabeça de cada um. Depois... eram forradas com *pós de mico*; e na verdade o *pó de mico* incommoda.

As minhas leitoras, então, essas ainda mais do que o sexo feio e barbado, tinham carradas de razão.

Eu tivera uma vez, uma só, a ingenuidade de escrever sobre as *fragilidades do sexo fraco*. Que temeridade!...

Desde esse infeliz dia em que, com toda a franqueza rude que me caracterisa, atirei ao dominio da publicidade com um certo numero de verdades, que estavam destinadas a permanecer eternamente encantadas nos estreitos recintos dos *boudoirs*, incorri desde logo no desagrado de bello sexo e... a minha cabeça foi posta a premio.

Pouco tempo depois deixei vago o meu lugar sem dar satisfações ao publico.

O meu desapparecimento repentino, alliado a um pouco de boa vontade daquelles e daquellas em quem a minha unha irriquieta deixou sobre a epiderme a ligeira marca de um pequeno arranhão, originou a suspeita da minha morte.

E a suspeita tomou vulto com o correr destes dous mezes, e quasi foi bater ás portas da certeza Ora, na verdade, custa-me bem ter de desfolhar uma illusão risonha. Sempre tive ogerisa aos desmancha-prazeres; mas que remedio, se eu estou vivo?..

Vivo, meus caros inimigos e inimigas e, o que é mais, disposto a continuar esta ingrata tarefa que me impuz e que tanto os incommoda.

E, deixem que lhes diga, aqui muito á puridade, a minha morte de pouco lhes valeria; não percam tempo a desejal-a; tomei as minhas precauções e ainda depois de morto continuarei a perseguil-os com as minhas carapuças!...

Não se admirem; o espiritismo está em moda, e depois que Allan-Kardec divulgou essa doutrina e se reconheceu que um amigo meu é um excellente *medium*, tão bom que traz constantemente incarnado em si (*laissez passer le mot*) o espirito de Absalão ou quiçá de Sansão, antes de cahir na asneira de offerecer os seus cabellos á tesoura de Dalila, ninguem mais póde ter receio de ver cortados pela morte os vôos da sua imaginação. Cada um póde mandar mesmo do outro mundo, o fructo das suas impressões. E' apenas questão de achar um bom *medium*, para cujo corpo mande o seu espirito.

Ora, o bom *medium* existe, como já lhes disse, *ergo*......

A' vista disto, escusam de desejarem a minha morte; nada adiantavam com isso.

Continuarei, portanto, na minha tarefa, cujo fio interrompido reato hoje com o estudo dos poltrões.

*
* *

Os poltrões são certos typos caracteristicos que nem ao espirito menos perspicaz passam desapercebidos.

Não ha quem não tenha tido, uma vez na vida ao menos, em sua frente um poltrão.

Elles por tudo se assustam, desconfiam de tudo e de todos.

Não arriscam de noite um passo fóra de casa sem estarem armados de rewolver, punhal e.., apito e, ainda assim, assobiam durante todo o caminho para espantarem... o medo. Uma sombra fal-os parar. O poste esguio de um lampeão de gaz apagado em uma rua deserta obriga-os logo a gritar: *quem vem lá?*

Suppõe-se perseguidos por um exercito de malfeitores e ladrões quando o vento move os papeis atirados á rua.

Ao menor ajuntamento suspeito em uma esquina, ás dez horas, apitam e... dão ás de Villa Diogo.

Evitam as brigas, os *rollos* e as procissões. Não se deitam sem passar uma revista minuciosa por toda a casa, de castiçal na mão e acompanhados por um criado valentão. Nessa revista inspeccionam tudo, inclusive os tubos dos cachimbos. Ora essa! póde muito bem estar alli um malfeitor occulto.

A fortuna dos Rottschild não os tentaria a passar á meia noite pela porta de um cemiterio. Quasi todos acreditam em almas do outro mundo, lobishomens, vampiros e outros bicharocos quejandos. Tremem de tudo isso, mas gostam immensamente de ler historias tetricas e romances fantasmagoricos como os da ingleza Anna Rodocliff.

De ordinario são muito supersticiosos e acreditam piamente na influencia do luar sobre a sina das crianças recemnascidas.

Dormem de cabeça mettida embaixo dos lençóes e cobertos, ainda que faça um calor de 80º centigrados.

A's vezes são fanfarrões; dão-se então ares de Ferrabrazes encarniçados.. mas isso depois, só depois que o perigo passou.

Eu conheci um desses taes com o qual se passou um episodio engraçadissimo. Era fazendeiro em Santos, e ainda ha alli muita gente que se lembra delle, do facto que vou referir e que trouxe aquella cidade em hilaridade durante alguns dias.

Era o homem casado e deitava-se sempre mais cedo, do que a mulher.

Uma noite, depois de se haver já mettido na cama, entrou-lhe um escravo apressadamente pelo quarto e veio-lhe annunciar da parte de sua mulher, que se levantasse para vir auxiliar a captura de um *quilombola* (negro fugido), que fôra avistado no terreiro da fazenda.

— O que? o que dizes? Um *quilombola...* no terrei...ro? perguntou elle atarantado.

— Sim, senhor, respondeu-lhe o escravo, e minha senhora manda-lhe dizer que venha já, já, para ajudar a apanhal-o.

— Ora essa! um *qui...lombo...la...* murmurou elle já assustadissimo, está bom, eu já vou; diz á senhora que... que... eu já vou.

Mas deixou-se ficar na cama, murmurando sempre:

— Um *quilombo...la!* Ora que massada!... um *qui...lom...bola*. aqui quasi dentro do meu quarto!

E cada vez se cobria mais com as roupas da cama.

Dez minutos depois, o mesmo escravo veio de novo chamal-o, a pedido da mulher, e para o mesmo fim.

— Está bom, rapaz; que pressa tem tambem tua senhora! Olha, dize-lhe que já vou, entendes? que já vou; que estou pondo a gravata e que já vou, entendes? E continuou a deixar-se ficar na cama murmurando de quando em quando:

— Nunca isto nos aconteceu! Ora esta!... um *qui...lom...bo...la!*

Mais dez minutos decorridos e de novo o escravo a chamal-o com instancia,

— O' rapaz! tua senhora sempre é muito medrosa! que diacho? que pressa! Eu já vou: dize-lhe que eu já vou, que só me falta calçar as botas; não tardo lá, entendes? depois das botas... eu... eu... eu... si... na... rei esse pati... fe. Vai, vai dizer isto á senhora. E, apenas o escravo sahio, apagou a luz e escondeu-se de todo debaixo dos lençóes.

Afinal, algum tempo depois, o escravo veio dar-lhe a gratissima noticia de que o quilombola já se achava preso e amarrado de pés e mão.

— O que? preso? Está bom, está bom, já lá vou.

E vestindo-se a toda a pressa tomou de um bom chicote e dirigio se para o lugar em que o quilombola se achava agrilhoado.

Ahi chegado, e depois de reconhecer que o negro estava bem seguro, approximou-se delle, e, pondo então as mãos nas ilhargas, disse-lhe com uma voz de zombaria e petulancia a um tempo.

— Então, maroto, pensavas tu que nesta casa não havia homem, heim?...

O proprio *quilombola*, achou-lhe tanta graça, que não póde reprimir uma gargalhada.

Este facto que de bocca em bocca, foi passando completamente para o dominio do publico, tornou-se em breve tempo o thema obrigado das palestras da sociedade santista, e tão porverbial se tornou a fanfarronada do fazendeiro que a tomaram para typo.

Houve tempo que em Santos ninguem esmurrava as ventas do proximo sem coroar a façanha com o dito: Então rapaz, pensavas tu que nesta casa não havia homem?...

Poltrões do genero do fazendeiro santista ha-os aos milhares. Póde-se affirmar mesmo que formam a maioria, porque raro é o poltrão que não seja tambem fanfarrão. O diabo é que, ás vezes, as fanfarronadas sahem-lhes caras. Tambem mal presentem que o negocio se introvisca um pouco, tratam logo de se desfazer em desculpas.

— Ora: pois o senhor tomou aquillo a serio? Era pura brincadeira, mero gracejo.

— Eu?! insultal-o, eu?! Não senhor; nem tinha motivos para isso, nem mesmo a minha educação o permittia. Não senhor; V. S. está perfeitamente enganado, e se acaso persiste em tomar por insulto o que lhe eu disse, estou prompto a dar-lhe todas as satisfações que quizer.

Outras vezes, depois de uma fanfarronada um pouco insultante, se percebem que o individuo insultado se põe em attitude bellicosa e disposto a assentar-lhes uma boa bengalada nas costas, exclamam logo: o senhor quer me bater?! pois se o senhor se atreve a isso eu... grito entende?

E vão-se pondo ao fresco!

*
* *

Quando dous poltrões se encontram, principiam logo por desconfiar um do outro e dão-se logo ares de valentões. Contam então mil façanhas, casos terriveis em que estiveram envolvidos e de que se sahiram como verdadeiros Roldões.

Cada qual procura mostrar ao outro mais valor, mais força e mais coragem.

Se acaso se encontram em uma estrada deserta e se vêm obrigados a viajar juntos, tratam logo de mostrar disfarçadamente um ao outro as armas que trazem comsigo e chegam mesmo a citar o numero de vezes que se serviram dellas.

— Olhe; este rewolver que vê aqui é magnifico, isto não erra um tiro; nunca me falhou: é do systema Lefaucheu; a vinte passos de distancia vára uma porta. A ultima vez que me servi delle não gastei mais de um tiro; com um tiro só varei o bicho de lado a lado; era a onça maior que tenho visto; treze palmos de comprimento!...

— Pois olhe, eu tenho tambem aqui dous desse systema e uma garrucha. Os rewolvers são bons, porém a garrucha, essa então ainda não vi nada melhor. Cada vez que ronca é um homem morto. Tambem raras vezes a trago, porque, graças a Deus, não tenho medo, nada me intimida. Tenho viajado muito, e o meu prazer todo é viajar de noite... principalmente por matos virgens. Oh! eu gosto muito dos matos virgens.

— Homem, então é como eu. Eu cá sou para tudo; onde está o perigo ahi estou eu; tambem não é qualquer cousa que me mette medo; olhe, quer saber...

Mas, se neste momento ouvem um ruido qualquer, param subitamente. Olham então um para o outro e, se o ruido continúa, empallidecem. Insensivelmente chegam-se um ao outro, e ambos permanecem calados. Nenhum se atreve a dar um passo mais para a frente. Luz-lhes nos olhos o temor e ambos se esquecem dos seus rewolvers, das suas garruchas e das suas coragens. E se o ruido se torna cada vez mais distincto e mais proximo então, em um momento dado, como de combinação, ambos se voltam para trás e deitam a correr desabridamente.

E quando mais tarde, passado o susto tem de referir o caso a alguem, fazem-no sempre por esta forma:

(Continúa).

FOLHETIM

—

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

SEGUNDA PARTE

—

(Continuação do n. 164)

X

O RAPTOR DE MARGARIDA

Gastão, amaldiçoado e expulso por seu pai, tinha procurado asylo em casa de um amigo, á pouca distancia do palacio Conti.

A tristeza que lhe tinha causado esse castigo terrivel, a consciencia de quanto havia feito soffrer Margarida, o sentimento emfim de ver destruida a sua felicidade, tudo o obrigava a aceitar resignado as condições do exilio.

Durante algum tempo não se atreveu siquer a passar nas visinhanças da rua da Arvore-Secca.

Mas o seu coração era ainda tão sensivel que não podia resistir por mais tempo ás memorias do passado.

Dirigio-se á sua casa.

Não havia ainda dado meia duzia de passos depois de entrar na rua da Arvore-Secca e já o seu coração batia com violencia.

Acabava de fallar ao duque de Gesvres, que lhe tinha indicado a sua partida naquella mesma tarde; de maneira que dentro em algumas horas, um cavallo perfeitamante equipado deveria conduzil-o pela estrada de Verdun.

O duque devia aquella hora mesmo remetter para o senhor Fongerolles, alguns avisos, de fórma que, em caso de surpreza, o segredo da conjuração não fosse descoberto.

Era de viva voz que Gastão ia levar áquelle fidalgo as instrucções da condessa e dos seus partidarios.

Esta missão tornava-se, pois, de mais alta importancia; e elle não podia faltar.

Antes, porém, de deixar Paris, queria ver seu pai, dizer um adeus a Margarida, a essa irmã que o céo lhe havia dado, e cuja affeição fraternal lhe fazia falta no meio das violencias da sua posição.

Divagando assim por algum tempo em frente da casa de Dauriac, avistou a senhora Michelan, que corria gritando:

— Gastão! Gastão! és tu?

O mancebo tornou-se vermelho, depois baixando os olhos como envergonhado, balbuciou:

— Senhora Michelan!

— Meu Deus, Gastão, porque não veio mais cedo?

— Perdão; mas depois da scena que teve lugar eu não me atrevia...

— Vãos escrupulos, Gastão; seu pai ama-o como filho, e os seus amigos nunca deixaram de o ser. Porque nos abandonou, pois? Oh! a sua falta fez-nos bem degraçados...

E a senhora Michelan deixou cahir uma lagrima.

— Que succedeu, pois? perguntou anciosamente Gastão.

— Houve uma grande desgraça.. uma desgraça terrivel que nem sei como podemos resistir-lhe...

Roubaram-nos o nosso thesouro mais querido, Gastão!... Roubaram-nos Margarida!

— Roubaram... Margarida!... exclamou elle como fulminado.. E quem poderia ser o infame?

— Eu tinha sahido de casa, muito afflicta; meu primo, como ainda hoje, conservava-se enfermo n'uma cama... Margarida devia estar na sala do rez do chão. Julgue qual seria a minha surpreza, Gastão, quando, ao voltar, a não encontrei lá. Chamei-a, corri tudo para me informar, e não pude obter um só indicio.

Reparei, entretanto, que alguem, fallando baixo, me olhava com certo ar mysterioso.

Procurei indagar a causa, e uma mulher emfim, uma vizinha, approximando-se de mim disse-me ao ouvido:

— Não lhe falta nada em casa, senhora Michelan?

Eu escutei admirada aquella pergunta.

— Porque me diz isso?

— Porque não haverá ainda duas horas que a menina Margarida sahio cautelosamente n'uma carruagem fechada e de tal maneira, que me preceu que fugia de casa.

— Que desgraça, meu Deus? exclamou Gastão; e porque não gritou essa mulher por soccorro?...

— Escute, acudio gravemente a senhora Michelan. E' preciso guardar o maior segredo... Segundo certas indicações, o raptor que a vizinha póde ver perfeitamente, era o senhor Laripaliére.

— Laripaliére?!... Elle?!... esse homem a quem eu devo a maldição de meu pai... esse homem, que tem sido a causa de todas as minhas desgraças!... Oh! eu vingarei Margarida!

E deu um passo para a rua.

A senhora Michelan pretendeu oppor-se.

— Deixe-me... é necessario que eu encontre esse homem... é preciso que elle me entregue Margarida. Adeus senhora Michelan, adeus.

E partio como um louco.

A boa Thereza voltou triste para junto do velho Roberto.

Os progressos visiveis da sua doença, a nova desgraça porque acabava de passar, tinham-no lançado n'um abatimento profundo.

Thereza Michelan esperou anciosa a volta de Gastão; mas a noite havia chegado e o mancebo não apparecia.

De repente pareceu-lhe ouvir bater na janella do andar terreo.

Aquelle signal fel-a estremecer.

E' assim que Laripaliére costuma annunciar-se, pensou ella, descendo a escada do primeiro andar.

— Se fosse elle!?

E foi abrir, tremendo.

Com effeito, era Laripaliére em pessoa.

— O que? exclamou ella com indignação. Pois ainda ousa apresentar-se aqui?

— E porque não, minha querida senhora Michelan.

— Ainda o pergunta? E Margarida?... A nossa pobre Margarida?...

— Margarida está em lugar seguro... nada tem a receiar por ella... Mas, perdão, os minutos do sargento Laripaliére valem hoje muito dinheiro, e eu não sou rico para despresar assim tanto ouro.. Quero dizer, não tenho tempo para explicações superfluas... deixe-me passar, senhora Michelan... tenho que fallar a Roberto Dauriac mas a elle só.

— O que? pois não poderei saber...

— Logo, mais tarde; e de um salto galgou a escada até ao andar superior.

Michelan segui-o até á porta do quarto de Roberto, e ahi ficou, esperando ouvir talvez o dialogo entre ambos; mas Dauriac e Laripaliére fallavam tão baixo, que lhe foi impossivel escutar nada.

Ao cabo de dez minutos pode ouvir distinctamente um rumor de cadeiras e a voz do sargento dizendo:

— Adeus, meu bom Roberto, adeus... ou antes, até logo.

Michelan espantada por esta despedida, correu diante de Laripaliére, que apressadamente descia a escada.

— Até que emfim, senhor Laripaliére, vai explicar-me tudo, não é verdade? disse ella morrendo de curiosidade.

— O proprio rei que nesse momento exigisse de mim uma audiencia, eu lhe responderia com toda a urbanidade:—Mais tarde, senhor... reserve-a para mais tarde.

— Nesse caso não fico sabendo nada.

— Ha de saber tudo, sim. Roberto Dauriac se encarregará de a esclarecer. Adeus, adeus.

A senhora Michelan abrio ainda a bocca para responder, porém o sargento já ia longe.

— Vejamos, disse ella subindo a escada e penetrando no quarto de Dauriac, meu primo não terá de certo segredos para mim.

O velho Roberto estava sentado n'uma cadeira com a cabeça encostada entre as mãos. Parecia meditar.

Entretanto no seu rosto cadaverico mostravam-se signaes de satisfação.

Isto era já de muito bom agouro.

— Ainda bem, senhor Dauriac, disse ella approximando-se do enfermo. Posso porventura saber o que lhe disse Laripaliére a respeito de Margarida? Pela confidencia, julgo ser assumpto da mais alta importancia.

— Ah! é a senhora Michelan, balbuciou o cego, estendendo as mãos para o lado d'onde lhe parecia ter ouvido a voz. Fez muito bem em vir. Se soubesse... mas escute-me um pouco...

E o velho parou como suffocado.

— Sente alguma cousa, senhor Roberto?

— Ao contrario, não tenho nada... estou inteiramente bom... sou feliz!.. não vê como estou alegre?

E realmente, uma alegria ineffavel brilhava sobre aquella veneranda figura do velho.

— Mas, emfim, confie-me o motivo do seu contentamento, primo Roberto. Não queira partilhar só dessa felicidade, quando na desgraça tem tido sempre a minha companhia.

— Tem razão, disse o cego, tristezas ou alegrias devem ser de nós ambos; e não é na minha idade que se começa a ser egoista. Escute-me.

E o velho fez uma pausa, como para reunir as suas idéas.

— Já não estou inquieto pela sorte da pobre Margarida, disse elle com esforço... Laripaliére revelou-me tudo.

— E que lhe revelou então?

— Nada posso dizer ainda... é um segredo... oh!... um segredo terrivel.

— Por piedade, diga-m'o.

— Mais tarde, repetio elle com voz sumida... Saiba entretanto, minha querida Thereza, que Laripaliére é o nosso amigo mais dedicado, e mais leal... e não tenha receio de confiar nelle... Veja se me comprehende... é preciso ver em Laripaliére um segundo Roberto Dauriac... Quanto a Margarida... Margarida.... ella...

E a voz expirou-lhe nos labios.

— Uma palavra, senhor Roberto... uma palavra ainda, acudio a boa Thereza, examinando-lhe o rosto cadaverico.

O doente pareceu não ouvir.

— Ah! meu Deus! murmurou ella, morre com o seu segredo!

E unindo-o contra o peito, como se a força da sua vontade podesse arrancar uma palavra áquella bocca ja muda, repetia desesperada.

— Um signal... um signal ao menos para que eu saiba onde está Margarida.

Mas este ultimo esforço foi inutil.

Não ouvia mais do que a respiração arquejante do velho Roberto.

(Continuar-se-ha)

Typ. — do *Diario* rua Duque de Caxias